

ANEXO II

PROPOSTA READEQUADA AO ÚLTIMO LANCE E NEGOCIAÇÃO REALIZADA

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025

Proponente: Ágape Assessoria e Consultoria Ltda	
Endereço: Praça Presidente Getúlio Vargas, nº 35, sala 906 – Ed. Jusmar, Centro, Vitória/ES, CEP: 29.010-925	
CNPJ: 02.548.735/0001-80	Inscrição Estadual ou Municipal: Isento
Telefone de contato: (27) 3345-0818	E-mail: comercial@agapeconsultoria.com.br
Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.	Prazo de entrega: Conforme TR (Anexo I do Edital)
Dados Bancários: 	

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a Contratação de empresa especializada em SOLUÇÃO WEB DE PORTAL INSTITUCIONAL, SOFTWARE PARA GERENCIAMENTO ELETRÔNICO WEB DE PROCESSOS LEGISLATIVO, SOFTWARE PARA GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS e SISTEMA WEB DE VOTAÇÃO ELETRÔNICA para a Câmara Municipal de Alfredo Chaves, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, (ANEXO I) do presente Edital.

Lote 1:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1. SERVIÇOS DE ATIVAÇÃO DA SOLUÇÃO						
1.1 ATIVAÇÃO DO PORTAL INSTITUCIONAL						
1.1.1	Implantação do Portal Institucional					
1.1.1.1	Criação do layout do Portal Institucional	Serviço	01	R\$ 500,00	-	R\$ 500,00
1.1.1.2	Instalação do Portal Institucional em ambiente Cloud Computing	Serviço	01	R\$ 294,00	-	R\$ 294,00
1.1.1.3	Migração da base de dados	Serviço	01	R\$ 100,00	-	R\$ 100,00
1.1.1.4	Configuração do Portal Institucional	Serviço	01	R\$ 250,00	-	R\$ 250,00
1.1.2	Treinamento na Administração do Portal Institucional	Turma	01	R\$ 500,00	-	R\$ 500,00
2. SERVIÇOS DE SUSTENTAÇÃO E HOSPEDAGEM DA SOLUÇÃO						
2.1 SUSTENTAÇÃO E HOSPEDAGEM DO PORTAL INSTITUCIONAL						
2.1.1	Locação de Licença Mensal,	Mês	12	-	R\$ 2.400,00	R\$ 28.800,00

+55 27 3345 0818 | 9.8895 4119
 atendimento@agapeconsultoria.com.br
 comercial@agapeconsultoria.com.br

	Suporte e Manutenção do Portal Institucional					
2.1.2	Hospedagem da Base de dados e do Portal Institucional	Mês	12	-	R\$ 530,00	R\$ 6.360,00
2.1.3	Hospedagem de 50 Caixas de E-mail de 15GB	Mês	12	-	R\$ 265,00	R\$ 3.180,00
TOTAL LOTE 01:						R\$ 39.984,00

VALOR TOTAL LOTE 01 R\$ 39.984,00 (Trinta e nove mil, novecentos e oitenta e quatro reais).

DADOS PARA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

Representante Legal: Marcos Pontes de Aquino

E-mail: [REDACTED] **Telefone:** [REDACTED]

CPF: [REDACTED]

Endereço: [REDACTED]

[REDACTED]

Cargo: Sócio Administrador

Declaramos, que nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

Vitória/ES, 30 de junho de 2025.

MARCOS PONTES DE
AQUINO: [REDACTED]

Assinado de forma digital por MARCOS PONTES DE AQUINO, [REDACTED]
DSC: [REDACTED], ou MP-Estado, ou Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou RFB e-CPF A1, ou AC ONLINE RFB v15, ou AR YOU DIGITAL, ou Presencial, ou 1731581000130, ou MARCOS PONTES DE AQUINO
Dados: 2025.07.15 09:24:30 -03'00'

ÁGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

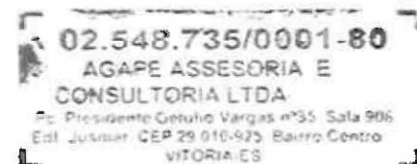
CNPJ: 02.548.735/0001-80

MARCOS PONTES DE AQUINO

SÓCIO-ADMINISTRADOR

C.I. 837.105

C.P.F. [REDACTED]



ANEXO II
PROPOSTA READEQUADA AO ÚLTIMO LANCE E NEGOCIAÇÃO REALIZADA
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025

Proponente: Ágape Assessoria e Consultoria Ltda	
Endereço: Praça Presidente Getúlio Vargas, nº 35, sala 906 – Ed. Jusmar, Centro, Vitória/ES, CEP: 29.010-925	
CNPJ: 02.548.735/0001-80	Inscrição Estadual ou Municipal: Isento
Telefone de contato: (27) 3345-0818	E-mail: comercial@agapeconsultoria.com.br
Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.	Prazo de entrega: Conforme TR (Anexo I do Edital)
Dados Bancários: [REDACTED]	

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a Contratação de empresa especializada em SOLUÇÃO WEB DE PORTAL INSTITUCIONAL, SOFTWARE PARA GERENCIAMENTO ELETRÔNICO WEB DE PROCESSOS LEGISLATIVO, SOFTWARE PARA GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS e SISTEMA WEB DE VOTAÇÃO ELETRÔNICA para a Câmara Municipal de Alfredo Chaves, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, (ANEXO I) do presente Edital.

Lote 02:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1.2 SOFTWARE PARA GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE PROCESSOS E DOCUMENTOS DO PORTAL WEB PROCESSO LEGISLATIVO						
1.2.1	Implantação do Software para Gerenciamento Eletrônico de Processos e Documentos					
1.2.1.1	Instalação do Software para Gerenciamento Eletrônico de Processos e Documentos em ambiente Cloud Computing	Serviço	01	R\$ 5.000,00	-	R\$ 5.000,00
1.2.1.2	Migração da base de dados do Software para Gerenciamento Eletrônico de Processos e Documentos.	Serviço	01	R\$ 4.500,00	-	R\$ 4.500,00
1.2.1.3	Configuração do Software para Gerenciamento Eletrônico de Processos e Documentos	Serviço	01	R\$ 4.134,00	-	R\$ 4.134,00
1.2.2	Treinamento na Administração	Serviço	01	R\$ 3.500,00	-	R\$ 3.500,00

+55 27 3345 0818 | 9.8895 4119
 atendimento@agapeconsultoria.com.br
 comercial@agapeconsultoria.com.br

Praça Presidente Getúlio Vargas, 35
 Sala 906 - Centro - Vitória - ES



nopapercloud.com.br



	do Software para Gerenciamento Eletrônico de Processos e Documentos					
1.2.3	Treinamento na Operação do Software para Gerenciamento Eletrônico de Processos e Documentos	Serviço	01	R\$ 2.200,00	-	R\$ 2.200,00
1.2.4	Modelagem, Mapeamento e Configuração de Processos	Tipo de Processo	10	R\$ 3.000,00	-	R\$ 30.000,00
2.2 SUSTENTAÇÃO E HOSPEDAGEM DO SOFTWARE PARA GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE PROCESSOS E DOCUMENTOS DO PORTAL WEB LEGISLATIVO						
2.2.1	Locação de Licença Mensal, Suporte Técnico Remoto e Manutenção do Software para Gerenciamento Eletrônico de Processos e Documentos	Mês	12	-	R\$ 7.500,00	R\$ 90.000,00
2.2.2	Hospedagem da Base de dados e do Software para Gerenciamento Eletrônico de Processos e Documentos	Mês	12	-	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
TOTAL LOTE 02:						R\$ 145.334,00

VALOR TOTAL DO LOTE 02 R\$ 145.334,00 (Cento e quarenta e cinco mil, trezentos e trinta e quatro reais).

DADOS PARA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

Representante Legal: Marcos Pontes de Aquino

E-mail: **Telefone:**

CPF:

Endereço:

Cargo: Sócio Administrador

Declaramos, que nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

Vitória/ES, 30 de junho de 2025.

MARCOS PONTES DE
AQUINO

Assinado de forma digital por MARCOS PONTES DE
AQUINO: [REDACTED]
DN: cn=BR, ou=CP-Brasil, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF AT, ou=AC
ONLINE RFB v5, ou=AR YOU DIGITAL, ou=Presencial,
ou=17313810000130, cn=MARCOS PONTES DE
AQUINO
Dados: 2025.07.15 09:33:46 -03'00'

ÁGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 02.548.735/0001-80

MARCOS PONTES DE AQUINO

SÓCIO-ADMINISTRADOR

C.I. 837.105

C.P.F. [REDACTED]



ANEXO II

PROPOSTA READEQUADA AO ÚLTIMO LANCE E NEGOCIAÇÃO REALIZADA

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025

Proponente: Ágape Assessoria e Consultoria Ltda	
Endereço: Praça Presidente Getúlio Vargas, nº 35, sala 906 – Ed. Jusmar, Centro, Vitória/ES, CEP: 29.010-925	
CNPJ: 02.548.735/0001-80	Inscrição Estadual ou Municipal: Isento
Telefone de contato: (27) 3345-0818	E-mail: comercial@agapeconsultoria.com.br
Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.	Prazo de entrega: Conforme TR (Anexo I do Edital)
Dados Bancários: 	

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a Contratação de empresa especializada em SOLUÇÃO WEB DE PORTAL INSTITUCIONAL, SOFTWARE PARA GERENCIAMENTO ELETRÔNICO WEB DE PROCESSOS LEGISLATIVO, SOFTWARE PARA GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS e SISTEMA WEB DE VOTAÇÃO ELETRÔNICA para a Câmara Municipal de Alfredo Chaves, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, (ANEXO I) do presente Edital.

Lote 03:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1.3 SOFTWARE PARA GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE PROCESSOS E DOCUMENTOS DO SOFTWARE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO						
1.3.1	Implantação do Software para Gerenciamento Eletrônico de Processos e Documentos					
1.3.1.1	Instalação do Software para Gerenciamento Eletrônico de Processos e Documentos em ambiente Cloud Computing	Serviço	01	R\$ 14.234,00	-	R\$ 14.234,00
1.3.1.2	Migração da base de dados do Software para Gerenciamento Eletrônico de Processos e Documentos.	Serviço	01	R\$ 6.000,00	-	R\$ 6.000,00
1.3.1.3	Configuração do Software para Gerenciamento Eletrônico de Processos e Documentos	Serviço	01	R\$ 7.000,00	-	R\$ 7.000,00
1.3.2	Treinamento na Administração	Serviço	01	R\$ 5.500,00	-	R\$ 5.500,00

+55 27 3345 0818 | 9.8895 4119
 atendimento@agapeconsultoria.com.br
 comercial@agapeconsultoria.com.br

Praça Presidente Getúlio Vargas, 35
 Sala 906 - Centro - Vitória - ES



	do Software para Gerenciamento Eletrônico de Processos e Documentos					
1.3.3	Treinamento na Operação do Software para Gerenciamento Eletrônico de Processos e Documentos	Serviço	01	R\$ 2.200,00	-	R\$ 2.200,00
1.3.4	Modelagem, Mapeamento e Configuração de Processos	Tipo de Processo	10	R\$ 3.000,00	-	R\$ 30.000,00
2.3 SUSTENTAÇÃO E HOSPEDAGEM DO SOFTWARE PARA GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE PROCESSOS E DOCUMENTOS DO SOFTWARE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO						
2.3.1	Locação de Licença Mensal, Suporte Técnico Remoto e Manutenção do Software para Gerenciamento Eletrônico de Processos e Documentos	Mês	12	-	R\$ 6.200,00	R\$ 74.400,00
2.3.2	Hospedagem da Base de dados e do Software para Gerenciamento Eletrônico de Processos e Documentos	Mês	12	-	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
TOTAL LOTE 03:						R\$ 145.334,00

VALOR TOTAL DO LOTE 03 R\$ 145.334,00 (Cento e quarenta e cinco mil, trezentos e trinta e quatro reais).

DADOS PARA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

Representante Legal: Marcos Pontes de Aquino

E-mail: **Telefone:**

CPF:

Endereço:

Cargo: Sócio Administrador

Declaramos, que nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

Vitória/ES, 30 de junho de 2025.

MARCOS PONTES DE

AQUINO: [REDACTED]

Assinado de forma digital por MARCOS PONTES DE AQUINO: [REDACTED]
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB, ou=CPE AT, ou=AC ONLINE RFB vs, ot=A3 YOU DIGITAL, ou=Presencial, ou=17315810000130, cn=MARCOS PONTES DE AQUINO:
Dados: 2025.07.15 09:32:53 -03'00'

ÁGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 02.548.735/0001-80

MARCOS PONTES DE AQUINO

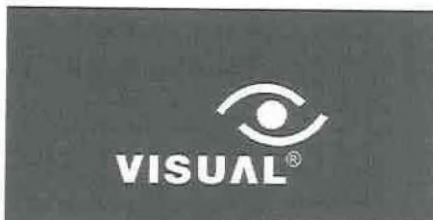
SÓCIO-ADMINISTRADOR

C.I. 837.105

C.P.F. [REDACTED]



PROPOSTA READEQUADA Lote 04



Belo Horizonte, 15 de julho de 2025.

À

CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES – ES
Comissão Permanente de Julgamento de Licitações

DADOS DA LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 002/2025
PROCESSO: Processo Administrativo n.º 095/2025
TIPO: Menor Preço por lote

OBJETO:

Solução web de portal institucional, software para gerenciamento eletrônico web de processos legislativo, software para gerenciamento eletrônico de processos administrativos e sistema web de votação eletrônica para a Câmara municipal de Alfredo Chaves – ES.

DADOS DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: VISUAL SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA.
CNPJ: 23.921.349/0001-61
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 0.358.926/001-9
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 062.568.728-0056
ENDEREÇO: Rua Rio Espera, 368, Carlos Prates, BH/ MG, CEP 30710-260
TELEFONE / FAX: (31) 3270-8000 / (31) 3270-8007
REPRESENTANTE LEGAL: Sr. Joaquim Amorim Pereira
RG / CPF: [REDACTED]
BANCO: [REDACTED]
AGÊNCIA / CONTA: [REDACTED]
E-MAIL / SITE: marcos@visual.com.br / www.visual.com.br
INSC ESTADUAL: 062568728.00-56
INSC. MUNICIPAL: 0.358.926/001-9

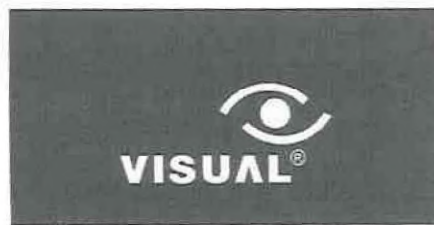
1. PROPOSTA COMERCIAL

Anexo II

Prezados Senhores,

Conforme instruções contidas no certame em referência, apresentamos nossa proposta comercial e técnica para fornecimento do objeto, observando o rigoroso cumprimento de todas as suas cláusulas e condições.

A VISUAL declara sua irrestrita e irretroatável submissão a todas as cláusulas e condições descritas no Edital, seus anexos e nesta proposta.



2. PLANILHA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND MEDIDA	QT.	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL MENSAL	R\$ TOTAL ANUAL
1.4 – SUSTENTAÇÃO E HOSPEDAGEM DO SOFTWARE DE VOTAÇÃO HÍBRIDA						
1.4.1	Locação de Licença Mensal, Suporte Técnico Remoto e Manutenção do Software de Votação Híbrida.	MÊS	12	3.840,00	3.840,00	46.080,00
1.4.2	Hospedagem da Base de dados e do Software de Votação Híbrida.	MÊS	12	1.400,00	1.400,00	16.800,00
VALOR GLOBAL TOTAL R\$: (sessenta e dois mil, oitocentos e oitenta reais).					5.240,00	62.880,00

3. ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS:

LOTE 4: SOFTWARE DE VOTAÇÃO HÍBRIDA:

A solução engloba a instalação de um software dedicado ao gerenciamento eletrônico de processos e documentos. Esta fase inclui a instalação e configuração das bases de dados, e a customização dos sistemas para atender as especificidades, incluindo treinamento técnico na administração e operação do software.

- a) Implantação do Software de Votação Híbrida;
- b) Treinamento técnico na administração do Software de Votação Híbrida;

DA ATIVAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO SOFTWARE DE VOTAÇÃO HÍBRIDA:

O Software de Votação Híbrida a ser implantado será completo, na forma de produto acabado, estabilizado e disponível no mercado brasileiro; A implantação corresponde à execução de todos os serviços necessários ao pleno funcionamento e utilização do Software de Votação Híbrida, compreendendo:

Instalação do Software de Votação Híbrida

O Software de Votação Híbrida será licenciado e implantado e disponibilizado com todos os recursos necessários para o seu perfeito funcionamento;

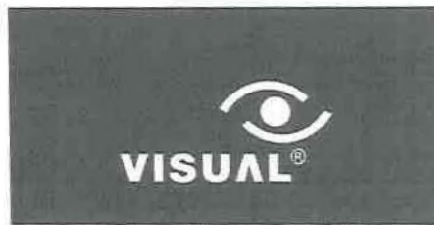
- a) Sistema de votação será seguro e auditável;

Integração com outros Softwares:

O Software de Votação permite integração, através de APIs (Application Programming Interfaces) que facilitem a comunicação entre diferentes sistemas, exportação/importação de arquivos com extensão XML, com o Sistema do processo Legislativo, a ser contratado pela Câmara, permitindo que as matérias tramitadas nos processos legislativos estejam no sistema de votação para que os parlamentares possam votá-las em Sessão.

Treinamento na Operação do Software de Votação Híbrida:

O treinamento consistirá em três atividades: Apresentação das funcionalidades do sistema; As atividades de treinamento serão agendadas pela CONTRATANTE e iniciarão em 2 (dois) dias úteis contados do término dos procedimentos de instalação, configuração, ativação e testes; O treinamento será apresentado e ministrado em língua portuguesa.



Requisitos Gerais para o Treinamento: O treinamento abordará detalhadamente a totalidade dos módulos fornecidos, incluindo todos os temas descritos neste termo de referência, bem como: operação e configuração; O treinamento tem como objetivo principal capacitar a equipe de 10 (dez) servidores/vereadores para a operação do software; A VISUAL enviará para aprovação, após a assinatura do contrato, o programa completo do treinamento a ser ministrado; Cada participante do treinamento receberá no início do curso, um conjunto completo de toda a documentação; A VISUAL disponibilizará, nas dependências da CONTRATANTE, um técnico para acompanhamento da primeira sessão plenária, prestando todos os esclarecimentos solicitados sobre a utilização da solução.

Sustentação e Hospedagem do Software de Votação Híbrida:

Os serviços de Sustentação e Hospedagem garantirão o perfeito funcionamento e utilização do Software de Votação Híbrida;

Sustentação do Software de Votação Híbrida:

A Sustentação do Software de Votação Híbrida será composta pela execução dos seguintes serviços mensais:

- a) Locação da Licença Mensal do Software de Votação Híbrida;
- b) Suporte Técnico Remoto do Software de Votação Híbrida;
- c) Manutenção do Software de Votação Híbrida;

Locação da Licença do Software de Votação Híbrida:

A Licença de uso do Software de Votação Híbrida, nos termos da Lei Nº 9.609/1998, será na modalidade de locação e terá validade durante a vigência do Contrato. Por se tratar de software para ambiente Web, o número de acessos simultâneo por usuário será ilimitado, nos seguintes termos:

- a) Caso o licenciamento mensal seja associado a características de hardware como, por exemplo, a quantidade de equipamentos, será fornecida as licenças suficientes para o hardware definido pela Contratada;
- b) O banco de dados gerado será de propriedade da Contratante, e será a ela transferido na eventual hipótese de encerramento do contrato;
- c) A Contratante não exigirá a transferência de propriedade dos códigos-fonte do Software de Votação Híbrida;
- d) A VISUAL assegurará à Contratante acesso irrestrito à base de dados do Software de Votação Híbrida;

Suporte Técnico Remoto do Software de Votação Híbrida:

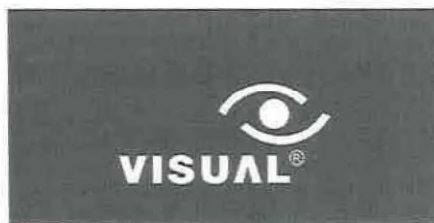
O suporte técnico remoto oferecido pela VISUAL possui os seguintes níveis de atendimento:

Helpdesk:

Atendimento remoto através de comunicação telefônica, serviços de mensagens instantâneas, software de comunicação falada e escrita via Internet, página da internet para atualização de versões, serviço de publicação de dúvidas mais frequentes, serviço de FTP (transmissão remota de arquivos), comunicação remota, inclusive com acesso aos bancos de dados;

Serviço de Suporte Técnico Remoto:

Nos casos não solucionados via Helpdesk será acionado o Setor de Suporte, que efetuará uma análise mais técnica, como checagem e auditoria no Banco de Dados, processamentos de Scripts (comandos específicos), correção de programas e envio de atualizações, se for o caso;



O Suporte obedecerá ao seguinte:

Possui um sistema de gerenciamento do atendimento no qual todas as solicitações de suporte em cada nível do atendimento técnico serão registradas em sistema próprio permitindo acompanhamento on-line (internet);

b) Horário disponível para registro das solicitações, não podendo ser inferior ao horário comercial, de 8h às 18h, ininterruptamente;

c) Informar e realizar as atualizações imediatamente, sempre que ocorrerem atualizações das versões do software;

A transferência de arquivos da VISUAL para a Contratante será feita utilizando o protocolo FTP ou HTTP e de acordo com as normas de segurança praticadas na Contratante.

O atendimento obedecerá aos prazos abaixo:

Severidade ALTA: Esse nível de severidade é aplicado quando há a indisponibilidade no uso do Software de Votação Híbrida:

Prazo de Solução Definitiva
No máximo de até 24 (vinte e quatro) horas

Severidade MÉDIA: Esse nível de severidade é aplicado quando há falha, simultânea ou não, no uso do sistema, estando ainda disponíveis, porém apresentando problemas níveis de severidade é aplicado quando há a indisponibilidade no uso do Software de Votação Híbrida:

Prazo de Solução Definitiva
No máximo de até 48 (quarenta e oito) horas

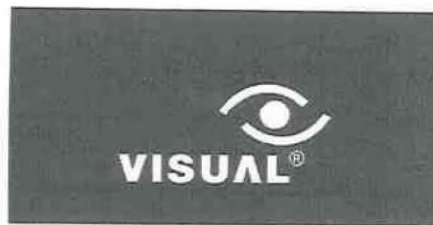
Severidade BAIXA: Esse nível de severidade é aplicado para problemas que não afetem o desempenho e disponibilidade do Software, bem como para atualizações de sistema, esclarecimentos técnicos relativos ao uso e aprimoramento do Software de Votação Híbrida:

Prazo de Solução Definitiva
No máximo de até 72 (setenta e duas) horas

Será considerado para efeitos do nível de serviço exigido, prazo de solução definitiva, como o tempo decorrido entre a abertura da ordem de serviço efetuado pelo Setor Solicitante da VISUAL à Contratada e a efetiva colocação do Software de Votação Híbrida em seu pleno estado de funcionamento;

A contagem do prazo de solução definitiva de cada chamado será a partir da abertura da ordem de serviço na Central de Atendimento disponibilizada pela VISUAL, até o momento da comunicação da solução definitiva do problema e aceite pelo Setor solicitante da Contratante;

Concluída a ordem de serviço, a VISUAL comunicará o fato ao Setor Solicitante da Contratante e solicitará autorização para o fechamento dele. Caso o Setor solicitante da Contratante não confirme a solução definitiva do problema, o chamado permanecerá aberto até que seja efetivamente solucionado pela VISUAL. Neste caso, a Contratante fornecerá as pendências relativas ao chamado aberto;



Manutenção do Software de Votação Híbrida:

Obedecerá aos seguintes critérios:

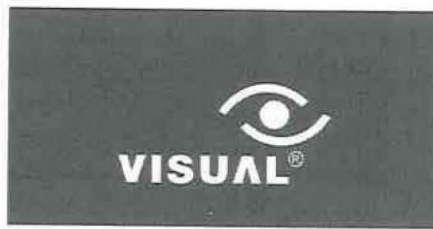
- a) **Manutenção corretiva:** é aquela decorrente de problemas de funcionalidade detectados pelo usuário, ou seja, funcionamento em desacordo com o que foi especificado relativo a telas, regras de negócio, relatórios e interfaces com outros sistemas;
- b) **Manutenção legal:** ocorrerá em caso de mudança na legislação ou por determinação judicial imposta à Contratante, sem prejuízos a operação do Software de Votação Híbrida, durante vigência contratual;

A VISUAL garante que as correções fornecidas não afetem as aplicações já desenvolvidas.

A VISUAL na execução dos serviços de manutenção do Software de Votação Híbrida vai:

- a) Atender a chamados de manutenção corretivas do Software de Votação Híbrida;
- b) Permite e facilita, a qualquer tempo, a auditoria dos serviços contratados, disponibilizando sempre que solicitadas informações de registros e documentos pertinentes, sem que essa fiscalização importe, a qualquer título, em responsabilidade por parte da Contratante;
- c) Tornar disponível à Contratante realizar atualização da versão do Software de Votação Híbrida sempre que ocorrer necessidade de correções de defeito ou de adaptações legais que não impliquem mudanças estruturais, arquivos ou banco de dados, desenvolvimento de novas funções ou novos relatórios;
- d) Manter atualizados todos os módulos do Software de Votação Híbrida, fornecendo prontamente novas versões que venham a ser liberadas e contenham alterações, acréscimos de rotina ou melhorias de desempenho, de forma geral, mantendo a compatibilidade com as customizações já realizadas no ambiente da Contratante. As novas versões ou "release" do produto deverão ser disponibilizados e implantados em um período de 90 (noventa) dias do seu lançamento no mercado, proporcionando à Contratante reserva de domínio destes produtos e melhor utilização de seus recursos;
- e) Tornar disponível à Contratante "releases" atualizados da versão do produto sempre que ocorrer necessidade de correções de defeito ou de adaptações legais que não impliquem mudanças estruturais, arquivos ou banco de dados, desenvolvimento de novas funções ou novos relatórios;
- f) Divulgar a documentação técnica adequada para a utilização de todas as novas implementações e melhorias na versão padrão do Software de Votação Híbrida.

ATIVAÇÃO DO SOFTWARE DE VOTAÇÃO HÍBRIDA (Lote 4)	
Implantação do Software de votação híbrida	
Instalação do Software de Votação Híbrida	01 (um) mês
Treinamento na Administração do Software de Votação Híbrida	02 (dois) meses
SUSTENTAÇÃO E HOSPEDAGEM DO SOFTWARE DE VOTAÇÃO HÍBRIDA (Lote 4)	
Locação de Licença Mensal, Suporte Técnico Remoto e Manutenção do Software de Votação Híbrida.	12 (doze) meses
Hospedagem da Base de dados e do Software de Votação Híbrida	12 (doze) meses



4. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Validade da Proposta: Prazo de validade da proposta é 60 (sessenta) a contar da data de sua apresentação.

O prazo de vigência do contrato, bem como o prazo da prestação do serviço será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do Termo Contratual, podendo ocorrer prorrogação, conforme previsto nos artigos 106 e 114 da Lei n.º 14.133/2021.

Os serviços serão executados e hospedados em local a ser definido pela Contratada e às suas expensas, porém os treinamentos ocorrerão, de forma presencial, na sede da Câmara Municipal de Alfredo Chaves.

Prazo de entrega: Conforme TR (Anexo I do Edital).

Nos preços propostos estão inclusas todas as despesas com salários, leis sociais, trabalhistas, seguros, impostos, taxas e contribuições, transporte, alimentação, despesas administrativas e lucros e demais insumos necessários à sua composição.

A VISUAL arcará com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação.

O VISUAL responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes, verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a VISUAL.

Nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

Atenciosamente,

JOAQUIM AMORIM

PEREIRA:

Assinado de forma digital por
JOAQUIM AMORIM

PEREIRA:

Dados: 2025.07.15 09:58:35 -03'00'

VISUAL SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA.

CNPJ: 23.921.349 / 0001-61

Joaquim Amorim Pereira

Direto Comercial


DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Lotes 01, 02, 03

ANEXO III
DADOS DA EMPRESA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/2025

À Câmara Municipal de Alfredo Chaves/ES

NÚMERO DE INSCRIÇÃO CNPJ: 02.548.735.0001/80		
NOME EMPRESARIAL: ÁGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA		
ENDEREÇO: PRAÇA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS – ED. JUSMAR	Nº 35 – SALA 906	CEP: 29.010-925
BAIRRO: CENTRO	MUNICÍPIO: VITÓRIA	UF: ES
ENDEREÇO ELETRÔNICO "E-MAIL": COMERCIAL@AGAPECONSULTORIA.COM.BR		TELEFONE: (27) 3345-0818
FOTO EXTERNA (FAIXADA) E INTERNA DA EMPRESA:		
		

+55 27 3345 0818 | 9.8895 4119
atendimento@agapeconsultoria.com.br
comercial@agapeconsultoria.com.br

Praça Presidente Getúlio Vargas, 35
Sala 906 - Centro - Vitória - ES



Vitória/ES, 30 de junho de 2025.

MARCOS PONTES DE
AQUINO:

Acessado de forma digital por MARCOS PONTES DE
AQUINO
OH: c=BR, ou=CP-Brasil, ou=Secretaria de Receita Federal do
Brasil - IPRB, ou=RFB e-CPF A1, ou=AC ONLIVE RFB v5, ou=AR
YOU DIGITAL, ou=Procedural, ou=17315810000180,
cn=MARCOS PONTES DE AQUINO
Cadastr: 2025.07.31 16:28:44 -03'00'

ÁGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 02.548.735/0001-80
MARCOS PONTES DE AQUINO
SÓCIO-ADMINISTRADOR
C.I. 837.105
C.P.F.

02.548.735/0001-80
ÁGAPE ASSESSORIA E
CONSULTORIA LTDA
Pc. Presidente Getúlio Vargas nº35 Sala 906
Edif. Jusimar CEP 29 010-925 Barro Centro
VITÓRIA-ES

+55 27 3345 0818 | 9.8895 4119
atendimento@agapeconsultoria.com.br
comercial@agapeconsultoria.com.br

Praça Presidente Getúlio Vargas, 35
Sala 906 - Centro - Vitória - ES

NoPaper
Cloud by Ágape

nopapercloud.com.br

ANEXO IV
DECLARAÇÃO CONJUNTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/2025

À Câmara Municipal de Alfredo Chaves/ES

A empresa **Ágape Assessoria e Consultoria Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.548.735/0001-80, declara sob as penas da Lei, que:

- a) Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;
- b) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- c) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- d) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- e) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- f) Para fins do disposto no Inciso III do Artigo 1º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, que cumpre os requisitos estabelecidos em seu Artigo 3º e está apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido no Capítulo V – Seção Única daquela Lei Complementar. Declaro ainda, que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos Incisos do §4º do Artigo 3º da Lei Complementar n.º 123/2006. () SIM | (X) NÃO.
- g) Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, bem como não se acha declarado inidôneo ou suspenso do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, estando ciente da responsabilidade de declarar ocorrências posteriores.

+55 27 3345 0818 | 9.8895 4119
atendimento@agapeconsultoria.com.br
comercial@agapeconsultoria.com.br

Praça Presidente Getúlio Vargas, 35
Sala 906 - Centro - Vitória - ES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/2025

DECLARAÇÃO DE VISITORIA TÉCNICA

A empresa **Ágape Assessoria e Consultoria Ltda**, inscrita no CNPJ nº: 02.548.735/0001-80 por intermédio do seu representante legal Sr. Marcos Pontes de Aquino, portador da Carteira de Identidade nº. [REDACTED], para efeito do Pregão Eletrônico nº 002/2025, **DECLARA**, que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, que assume total responsabilidade pela **não** realização da visita técnica e que não utilizará desta prerrogativa para quaisquer questionamentos futuros que ensejam avenças técnicas ou financeiras que venham a onerar a Administração.

Vitória/ES, 30 de junho de 2025.

MARCOS PONTES DE
AQUINO: [REDACTED]

Assinado eletronicamente por MARCOS PONTES DE
AQUINO
Data: 2025.07.14 17:10:12 -0300
CPF: 025.487.350-01
CNPJ: 02.548.735/0001-80
OU: MARCOS PONTES DE AQUINO
Cadastrado em: 2025.07.14 17:10:12 -0300

ÁGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 02.548.735/0001-80
MARCOS PONTES DE AQUINO
SÓCIO-ADMINISTRADOR
C.I. 837.105
C.P.F. [REDACTED]

02.548.735/0001-80
ÁGAPE ASSESSORIA E
CONSULTORIA LTDA
R. Presidente Getúlio Vargas nº35 Sala 906
Edif. Jusmar CEP 29.010-925 Bairro Centro
VITÓRIA-ES

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		ES	
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO			
NOME FRANKLIN HERMES DE SOUZA			
DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/AUF			
CPF	DATA NASCIMENTO 29/03/1989		
FILIAÇÃO LEZIO HERMES DA SILVA SIRLEY DIAS SOUZA DA SILVA			
PERMISSÃO	ACC	CAT. HAB. E	
Nº REGISTRO	VALIDADE 05/05/2031	1ª HABILITAÇÃO 23/08/2011	
OBSERVAÇÕES			
<i>Franklin Hermes de Souza</i>			
ASSINATURA DO PORTADOR			
LÓCAL VITÓRIA, ES	DATA EMISSÃO 05/05/2021		
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		19565621402 ES362802335	
ESPÍRITO SANTO			
DENATRAN		CONTRAN	

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2070233701



2070233701

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

ES

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2078135703

2078135703

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

ESPÍRITO SANTO

DENATRAN CONTRAN

NOME
JULIANO RAFAEL BRINGER NUNES

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF

CPF DATA NASCIMENTO
11/06/1981

FILIAÇÃO
ANTONIO NUNES
HILMARA ANGELA BRINGER NUNES

PERMISSÃO ACC CAT. HAB

Nº REGISTRO VALIDADE 14/03/2026 1º HABILITAÇÃO 34/05/2006

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL VITÓRIA, ES DATA EMISSÃO 18/03/2021

61114131228
ES362526834

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

**NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
"AGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA"**

Pelo presente instrumento particular de alteração,
MARCOS PONTES DE AQUINO, brasileiro, casado sob o
regime de comunhão parcial de bens, analista de sistemas,
residente e domiciliado à [REDACTED]

[REDACTED]
[REDACTED], nascido em
15/04/1970, portador da Carteira de Identidade nº. [REDACTED]
[REDACTED] e inscrito no CPF sob o nº. [REDACTED] e

JULIANO RAFAEL BRINGER NUNES, brasileiro, casado
sob o regime comunhão parcial de bens, analista em
tecnologia da informação, residente e domiciliado à Rua

[REDACTED]
[REDACTED]
nascido em 11/06/1981, portador da identidade n.º
[REDACTED] e inscrito no CPF sob o nº. [REDACTED]

[REDACTED] resolvem, de comum acordo, alterar o contrato social da
Sociedade Empresária Limitada "**AGAPE ASSESSORIA E
CONSULTORIA LTDA**", inscrita no CNPJ sob o nº
02.548.735/0001-80, estabelecida à Praça Getúlio Vargas,
nº. 35, sala 906, Ed. Jusmar, Centro, Vitória, ES, CEP
29.010-925, registrada na JUCEES sob o nº **32200843148**,
em 18/05/1998 em conformidade com as seguintes
cláusulas.

CLAUSULA PRIMEIRA: Admite-se na sociedade o sócio **FRANKLIN
HERMES DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, programador, residente e domiciliado
à [REDACTED]

[REDACTED], nascido em 29/03/1989, portador da identidade n.º [REDACTED]
[REDACTED] expedida em 22/02/2016 e inscrito no CPF sob o nº [REDACTED]
[REDACTED]

O sócio que ora integra na sociedade declara, sob as penas da Lei,
que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei
especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os
efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos
públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno,

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/05/2019 17:04 SOB Nº 20192237497.
PROTOCOLO: 192237497 DE 21/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902319713. NIRE: 32200843148.
AGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA



Paulo César Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 22/05/2019
www.simplifica.es.gov.br

[Handwritten signatures and initials on the right margin]

concessão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA SEGUNDA: O sócio **MARCOS PONTES DE AQUINO**, acima qualificado, cede e transfere parte de suas quotas de capital no montante de 10.000 (dez mil) quotas, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), transferindo ao sócio, **FRANKLIN HERMES DE SOUZA**, acima qualificado na condição de cessionário, o montante de 10.000 (dez mil) quotas, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil) reais,

CLAUSULA TERCEIRA: Em razão da alteração havida, o capital social, que permanece inalterado no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) representando por 200.000 (duzentas mil) quotas de valor unitário R\$ 1,00, passa a ser dividido entre os sócios na seguinte proporção:

- MARCOS PONTES DE AQUINO	180.000 quotas, no valor de R\$ 180.000,00 (90,00%)
- JULIANO RAFAEL B.NUNES	10.000 quotas, no valor de R\$ 10.000,00 (5,00%)
- FRANKLIN HERMES DE SOUZA	10.000 quotas, no valor de R\$ 10.000,00 (5,00%)
- TOTAL	200.000 quotas, no valor de R\$ 200.000,00 (100,00%)

CLAUSULA QUARTA: À vista da modificação ora ajustada, CONSOLIDAR o contrato social, com a seguinte redação.

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
"AGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA"**

CLÁUSULA PRIMEIRA: A qualificação dos sócios da sociedade empresária limitada segue é composto pelos empresários a seguir: **MARCOS PONTES DE AQUINO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, analista de sistemas, residente e domiciliado à [REDACTED]

[REDACTED] nascido em 15/04/1970, portador da Carteira de Identidade nº. [REDACTED] e inscrito no CPF sob o nº. [REDACTED]
JULIANO RAFAEL BRINGER NUNES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, analista em tecnologia da informação, residente e domiciliado à [REDACTED]

[REDACTED], CEP [REDACTED] nascido em 11/06/1981, portador da identidade nº. [REDACTED] e inscrito no CPF sob o nº. [REDACTED] e **FRANKLIN HERMES DE SOUZA**, brasileiro, solteiro,

[Handwritten signatures]

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/05/2019 17:04 SOB Nº 20192237497.
PROTOCOLO: 192237497 DE 21/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902319713. NIRE: 32200843148.
AGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA



Paulo Cesar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 22/05/2019
www.simplifica.es.gov.br

programador, residente e domiciliado à [REDACTED], nascido em 29/03/1989, portador da identidade n.º [REDACTED] expedida em 22/02/2016 e inscrito no CPF sob o nº. [REDACTED]

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade Limitada gira sob a denominação social "AGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA", com sede e Foro na Cidade de Vitória/ES, situada à Praça Getúlio Vargas, nº 35, sala 906, Ed. Jusmar, Bairro Centro, Vitória/ES, CEP: 29.010-925, e terá duração por prazo indeterminado.

CLÁUSULA TERCEIRA: O Capital Social totalmente integralizado é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, ficando assim distribuído:

- MARCOS PONTES DE AQUINO	180.000 quotas, no valor de R\$ 180.000,00 (90,00%)
- JULIANO RAFAEL B. NUNES	10.000 quotas, no valor de R\$ 10.000,00 (5,00%)
- FRANKLIN HERMES DE SOUZA	10.000 quotas, no valor de R\$ 10.000,00 (5,00%)
- TOTAL	200.000 quotas, no valor de R\$ 200.000,00 (100,00%)

§ Primeiro: as quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. Se dentro de dez dias, a contar da comunicação com prova de recebimento, o ofertante não receber resposta dos demais cotistas, ficará liberado para negociá-las com terceiros.

§ Segundo: A responsabilidade de cada sócio nas obrigações assumidas pela sociedade está restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do Artigo 1.052 do Código Civil Brasileiro, aprovado pela Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA QUARTA: Por deliberação dos sócios, a sociedade poderá: abrir, manter, transferir e extinguir filiais, em qualquer ponto do território nacional, observado as legislações vigentes;

CLAUSULA QUINTA: O objeto da sociedade terá as seguintes atividades:

Principal:

6204-0/00 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO;



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/05/2019 17:04 SOB Nº 20192237497.
PROTOCOLO: 192237497 DE 21/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902319713. NIRE: 32200843148.
AGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

Paulo César Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 22/05/2019
www.simplifica.es.gov.br

Secundárias:

6201-5/01	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA;
6202-3/00	DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS;
6203-1/00	DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS;
6209-1/00	SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO;
6311-9/00	TRATAMENTO DE DADOS, HOSPEDAGEM NA INTERNET E OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS;
6399-2/00	OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO;
8599-6/03	TREINAMENTO EM INFORMÁTICA;
8219-9/01	FOTOCÓPIAS
8219-9/99	PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E OUTROS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO;
8211-3/00	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO;
5211-7/02	GUARDA DE DOCUMENTOS E ARQUIVOS NÃO ASSOCIADO AO TRANSPORTE DE MUDANÇAS;
8599-6/04	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL;

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade será exercida pelo sócio **MARCOS PONTES DE AQUINO**, que assinará individualmente, sendo-lhe vedado delegar seus poderes de administração e gerência a pessoas estranhas ao quadro social;

§ Primeiro: A sociedade será representada ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, pelo sócio administrador, sendo-lhe vedado o uso da denominação social em avais, abonos, fianças, e outras obrigações de mero favor, estranhos aos interesses sociais. Nesta vedação não se inclui a prestação de garantias e obrigações a empresas da qual a sociedade participe, direta ou indiretamente, podendo ainda, alienar, caucionar ou onerar bens sociais, emitir títulos de créditos, transigir, assinar cheques e renunciar direitos quando do interesse da sociedade, contrair empréstimos e financiamentos, avalizar, endossar, bem como assinar todo e qualquer documento, contrato ou papel que implique em responsabilidade da sociedade, seja público ou particular.

[Handwritten signatures]



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/05/2019 17:04 SOB Nº 20192237497.
PROTOCOLO: 192237497 DE 21/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902319713. NIRE: 32200843148.
AGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 22/05/2019
www.simplifica.es.gov.br

§ Segundo: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações do consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1011, §1º, do CC2002).

§ Terceiro O sócio administrador receberá mensalmente, a título de "pró-labore" a partir do mês em que as atividades operacionais da sociedade comportar a referida retirada, mediante a aprovação pela maioria das quotas representativas do capital social.

§ Quarto: A sociedade não poderá se transformar em sociedade por ações (S.A.).

CLÁUSULA SÉTIMA: Todos os documentos, atos e contratos que envolvam responsabilidades para a sociedade, inclusive movimentação de fundos, emissão de cheques, aceite e avais em títulos cambiários, outorga de procurações em nome de sociedade, serão assinados individualmente pelo sócio administrador;



CLÁUSULA OITAVA: O exercício social será encerrado em 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano, mediante levantamento de balanço patrimonial, e os lucros apurados ou prejuízos eventualmente havidos, serão distribuídos ou suportados de comum acordo entre os sócios:



§ Primeiro: Poderão ser retidos parte ou todo o lucro, para manutenção e reforço do capital de giro e de investimento, conforme deliberação da maioria representativa do capital social.

§ Segundo: Os lucros apurados em balancetes intermediários poderão ser distribuídos aos sócios, sendo compensados com que houver sido apurado por ocasião do encerramento do exercício.



§ Terceiro: A sociedade poderá, de comum acordo entre os sócios e dentro dessas possibilidades e disponibilidades financeiras previamente avaliadas, efetuar mensalmente distribuição de lucros a todos os sócios, de forma proporcional ou não ao capital social distribuído;



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/05/2019 17:04 SOB Nº 20192237497.
PROTOCOLO: 192237497 DE 21/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902319713. NIRE: 32200843148.
AGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 22/05/2019
www.simplifica.es.gov.br

CLÁUSULA NONA: Os sócios não poderão alienar ou ceder parte ou a totalidade de suas quotas de capital a pessoas estranhas, sem antes oferecê-las aos outros sócios, que em igualdade de condições, terão o direito de preferência na aquisição das mesmas, na proporção resultante de sua participação no capital social;

CLÁUSULA DÉCIMA: O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá comunicar sua intenção ao outro sócio, por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias. Nesse caso, os seus haveres serão apurados, em um balanço levantado na ocasião, e pagos em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após o seu afastamento;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O falecimento de qualquer um dos sócios, não acarretará a extinção da sociedade. Nesta hipótese, o(s) sócio(s) remanescente(s) pagará(ão) aos herdeiros do falecido a sua quota de capital e a parte dos lucros que deverão ser apurados em balanço especial, na data do evento, nas mesmas condições da cláusula anterior;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: As alterações do presente contrato social, bem como as decisões sociais, dependem da aprovação da maioria do capital social, salvo aquelas que impliquem mudança no contrato social, cujas decisões deverão ser do consentimento de todos os sócios;

§ Primeiro: As decisões dos sócios serão tomadas em reuniões e especificadas em termo próprio, assinado pelos presentes.

§ Segundo: As reuniões serão realizadas todo 10º (décimo) dia útil do mês, às 14h00min (quatorze horas), na sede social, independentemente de convocação prévia ou demais formalidades.

§ Terceiro: As reuniões extraordinárias poderão ser convocadas por qualquer sócio ou titular de mais de 1/5 (um quinto) do capital social integralizado, mediante fundamento e comunicação escrita, com prova de seu recebimento.



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/05/2019 17:04 SOB Nº 20192237497.
PROTOCOLO: 192237497 DE 21/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902319713. NIRE: 32200843148.
AGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 22/05/2019
www.simplifica.es.gov.br



- § Quarto:** Dispensam-se às formalidades de convocação quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.
- § Quinto:** As reuniões tornam-se dispensáveis quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria do objeto delas.
- § Sexto:** As deliberações tomadas de conformidade com a lei e o contrato vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: É admissível a exclusão de sócio, desde que por justa causa, considerando-se como tal uma ou mais entre as seguintes hipóteses: falta grave no cumprimento de suas obrigações, incapacidade superveniente, declaração de falência do sócio ou que tenha tido suas quotas liquidadas por credor em processo e execução;

Parágrafo Único: Aplica-se a exclusão, o pagamento de haveres na forma e prazos estipulados na cláusula nona.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A sociedade poderá ser extinta, quando não mais cumprir os objetivos para qual foi constituída. Em caso de dissolução da sociedade, será procedida a devida liquidação e o patrimônio será dividido entre os mesmos, proporcionalmente as quotas de capital;

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os casos omissos neste contrato serão regidos pela Lei 10.406/02, podendo supletivamente ser regida pela Lei 6.404/76 (Lei das S/A) - com as alterações posteriores e demais disposições legais aplicáveis;

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o Foro da Comarca de Vitória - ES, para resolução de qualquer questão oriunda do não cumprimento das cláusulas convencionadas anteriormente;

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Os sócios declaram que não estão enquadrados em qualquer penalidade ou vedação legal que os impeçam de exercer a atividade.




CERTIFICO O REGISTRO EM 22/05/2019 17:04 SOB Nº 20192237497.
PROTOCOLO: 192237497 DE 21/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902319713. NIRE: 32200843148.

AGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 22/05/2019
www.simplifica.es.gov.br

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato.

Vitória/ES, quinta-feira, 16 de maio de 2019.


MARCOS PONTES DE AQUINO


JULIANO RAFAEL BRINGER NUNES


FRANKLIN HERMES DE SOUZA



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/05/2019 17:04 SOB Nº 20192237497.
PROTOCOLO: 192237497 DE 21/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902319713. NIRE: 32200843148.
AGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 22/05/2019
www.simplifica.es.gov.br

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 06/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 06/2025 (Diário Oficial da União - CEAF), 06/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 06/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 06/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

Dados da consulta: 25/06/2025 15:27:49

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS CNEP

CPF / CNPJ sancionado: 02548735000180 98597175753

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANCÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANCÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: AGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA			Protocolo: ESC2402599010		
NIRE : 32200843148 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 32200843148	CNPJ 02.548.735/0001-80	Data de Ato Constitutivo 18/05/1998	Início de Atividade 18/05/1998		
Endereço Completo Praça GETULIO VARGAS, Nº 35, SALA 906, EDIFÍCIO JUSMAR, CENTRO - Vitória/ES - CEP 29010-925					
Objeto Social CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO FOTOCÓPIAS PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE TREINAMENTO EM INFORMÁTICA TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL					
Capital Social R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)		Porte Demais		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome FRANKLIN HERMES DE SOUZA	CPF/CNPJ [REDACTED]	Participação no capital R\$ 10.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Nome JULIANO RAFAEL BRINGER NUNES	CPF/CNPJ [REDACTED]	Participação no capital R\$ 10.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Nome MARCOS PONTES DE AQUINO	CPF/CNPJ [REDACTED]	Participação no capital R\$ 180.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome MARCOS PONTES DE AQUINO	CPF [REDACTED]	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento Data 26/02/2021		Número 20210191570	Ato/eventos 318 / 318 - DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE		Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/12/2024, às 16:39:06 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.simplifica.es.gov.br>, com o código 5CG2XCGS.

Paulo Cezar Juffo
Secretário(a) Geral



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 02.548.735/0001-80
Razão Social: AGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

Atividade Econômica Principal:

6204-0/00 - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Endereço:

PRAÇA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 35 - SALA 906 EDIF JUSMAR - CENTRO -
29.010-925 - Vitória / Espírito Santo

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 02.548.735/0001-80 DUNS®: 91*****39
Razão Social: AGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 24/11/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	13/12/2025	Automática
FGTS	Validade:	16/07/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	23/12/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	07/09/2025
Receita Municipal	Validade:	08/08/2025

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:	30/06/2026
-----------	------------

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 26/06/2025 10:53

1 de 1

CPF: 985.XXX.XXX-53 Nome: MARCOS PONTES DE AQUINO

Ass: _____



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.548.735/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/05/1998
NOME EMPRESARIAL AGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 52.11-7-02 - Guarda-móveis 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-01 - Fotocópias 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 85.99-6-03 - Treinamento em informática 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO PC PRESIDENTE GETULIO VARGAS	NÚMERO 35	COMPLEMENTO SALA 906 EDIF JUSMAR
CEP 29.010-925	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO VITÓRIA
UF ES	ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@AGAPECONSULTORIA.COM.BR	
TELEFONE (27) 8895-4119/ (27) 3345-0818		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/10/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 26/06/2025 às 12:39:48 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 02.548.735/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:15:57 do dia 09/06/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/12/2025.

Código de controle da certidão: **2F92.C7F4.032B.5A29**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB:

Contribuinte possui arrolamento de bens, conforme Lei nº 9532/1997.



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.548.735/0001-80
Razão Social: AGAPE ASSESSORIA CONSULTORIA LTDA
Endereço: PRAÇ PRESIDENTE GETULIO CARGAS 35 SALA 906 / CENTRO / VITORIA / ES / 29010-925

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/07/2025 a 04/08/2025

Certificação Número: 2025070600480728774450

Informação obtida em 08/07/2025 11:13:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 02.548.735/0001-80
Certidão n°: 31896557/2025
Expedição: 09/06/2025, às 13:17:07
Validade: 06/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **02.548.735/0001-80**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20250000836992

Identificação do Requerente: CNPJ N° 02.548.735/0001-80

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em 09/06/2025, válida até 07/09/2025.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço www.sefaz.es.gov.br ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 09/06/2025.

Autenticação eletrônica: 0025.FE3D.2F10.B8A7



Prefeitura Municipal de Vitória

Secretaria de Fazenda



Certidão Negativa de Débitos

Emissão : 09/06/2025 - 13:06h

CNPJ: **02548735000180**

RAZÃO SOCIAL/NOME: **AGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**

Com fundamento no artigo 205 do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966), certificamos que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal.

OBSERVAÇÕES

Documento válido até o dia 08/08/2025 e abrange apenas a pessoa física ou jurídica identificada. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas conhecidas e as apuradas após a emissão deste documento.

De acordo com a Portaria 19/2001 de 22/09/2001 da Secretaria de Fazenda de Vitória - ES , a emissão deste documento **NÃO PODERÁ SER COBRADA.**

Emitido em **09/06/2025 às 13:07** pelo **AGENTE INTERNET**

Para validar este documento, favor acessar o seguinte endereço:

<http://www.vitoria.es.gov.br>, "Serviços", opção "Autenticidade de documentos/ Certidão de Débitos".

Entre com a chave:

df6a0ec5-6838-419b-b477-e3066e75f514

Ou realize a busca pela Inscrição Fiscal, CNPJ ou CPF.





Prefeitura Municipal de Vitória

Secretaria de Fazenda

Coordenação de Cadastro Mobiliário

Espeho do Cadastro Mobiliário



Para obtenção deste documento atualizado, acesse o portal de serviços da Prefeitura de Vitória.

Emitido via internet em 26/06/2025 10:50:07

DADOS DE CADASTRO

Nome / Razão Social	AGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA	Inscrição Mobiliária	844039
CPF/ CNPJ	02.548.735/0001-80	Situação Cadastral	Normal
Nome Fantasia		Situação Fiscal	Normal
Natureza Jurídica	206-2 Sociedade Empresária Limitada		
Tipo de Pessoa	Jurídica		
Inscrição principal do CNPJ			

Endereço da Inscrição PC PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, nº 35 SALA 906 EDIF JUSMAR, CENTRO - Vitória/ES - CEP: 29010925 Ponto de referência: PROXIMO AO ALICE VITORIA HOTEL

Endereço de Correspondência PC PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, nº 35 SALA 906 EDIF JUSMAR, CENTRO - Vitória/ES - CEP: 29010925 Ponto de referência:

Tipo de Unidade Unidade produtiva
Área 55,00

CNAE

Código	Descrição	Principal
5211-7/02	GUARDA-MÓVEIS	N
6201-5/01	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA	N
6202-3/00	DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS	N
6203-1/00	DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS	N
6204-0/00	CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	S
6209-1/00	SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	N
6311-9/00	TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET	N
6399-2/00	OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	N
8211-3/00	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO	N
7219-9/01	FOTOCÓPIAS	N
8219-9/99	PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	N
8599-6/03	TREINAMENTO EM INFORMÁTICA	N
8599-6/04	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL	N

Empresa Contabilidade / Contador

SILVIO EDUARDO DA SILVA
CONSULT SOLUCOES EMPRESARIAIS & CONTABILIDADE LTDA

DADOS DE LICENCIAMENTO

Licenciamento de Posturas (SEDEC)

Data de Validade 11/10/2027

Licenciamento Ambiental (SEMMAM)

Data de Validade 09/01/2023



Receita
Estadual

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E RELACIONAMENTO
AGÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL DE VITÓRIA



CERTIDÃO

A Agência da Receita Estadual de Vitória certifica para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, que a empresa **ÁGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ 02.548.735/0001-80, situada na Praça Getúlio Vargas, 35, sala 906, Centro, Vitória/ES, não possui inscrição estadual na Secretaria de Fazenda do Estado do Espírito Santo.

Vitória, 05 de junho 2025

FÁBIO ALVES DOS SANTOS

Auditor Fiscal da Receita Estadual

Chefe da Agência da Receita Estadual de Vitória

NF: 4932340

BRUNA DE CARVALHO

Auditora Fiscal da Receita Estadual

Chefe Adjunta da Agência da Receita Estadual

NF: 4957717

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

FABIO ALVES DOS SANTOS
CHEFE AGENCIA DA RECEITA I
ARE VITORIA - SEFAZ - GOVES
assinado em 05/06/2025 11:06:19 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 05/06/2025 11:06:19 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por FABIO ALVES DOS SANTOS (CHEFE AGENCIA DA RECEITA I - ARE VITORIA - SEFAZ - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-V77ZRP>



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: AGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 02.548.735/0001-80

Data de Expedição: 26/06/2025 12:45:46

Validade: 30 DIAS

Nº da Certidão: * 2024754941 *

-- ENDEREÇO --

Município: VITORIA

Bairro: CENTRO

Logradouro: PRAÇA PRESIDENTE GETULIO VARGAS

Número: 35

Complemento: SALA 906

CEP: 29.010-925

-- CONTATO --

Email: COMERCIAL@AGAPECONSULTORIA.COM.BR **Telefone Fixo:** (27) 3345-0818

Telefone Celular: (27) 98895-5367

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Caracica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de julgados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL -- Sped Versão: 10.2.0

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 32200843148	CNPJ 02.548.735/0001-80	
NOME EMPRESARIAL AGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/08/2023
NATUREZA DO LIVRO Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 27
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 4B.AB.F7.75.BD.67.5A.62.C6.F1.71.EA.A8.0E.A7.52.95.D0.4D.ED	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Procurador	[REDACTED]	WELLERSON RIBEIRO DE AMORIM: [REDACTED]	725709377247021808 7	12/07/2023 a 12/07/2024	Sim
Contador	[REDACTED]	WELLERSON RIBEIRO DE AMORIM: [REDACTED]	725709377247021808 7	12/07/2023 a 12/07/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:

4B.AB.F7.75.BD.67.5A.62.C6.F1.71.EA.
A8.0E.A7.52.95.D0.4D.ED-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 06/05/2024 às 10:43:11

C0.06.5B.9D.24.19.6B.43
C6.39.73.CB.35.35.97.22

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.2.0

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 32200843148	CNPJ 02.548.735/0001-80
NOME EMPRESARIAL AGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/09/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO DIARIO COMPLETO	NÚMERO DO LIVRO 28
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 0C.2E.41.89.91.E9.A2.9B.6D.BB.57.EF.E3.1F.C4.C9.72.4F.5E.E8	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	[REDACTED]	SILVIO EDUARDO DA SILVA [REDACTED]	827023356144008955 9	19/06/2023 a 18/06/2024	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	13802943000180	CONSULT SOLUCOES EMPRESARIAIS E CONTABILIDADE LTD:13802943000180	711068196116188258 7	19/06/2023 a 18/06/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

0C.2E.41.89.91.E9.A2.9B.6D.BB.57.EF.
E3.1F.C4.C9.72.4F.5E.E8-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 06/05/2024 às 17:24:13

8A.18.A6.08.E6.08.55.B6
6C.BF.10.D4.E5.49.3C.3D

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: AGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
Período da Escrituração: 01/09/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 02.548.735/0001-80
Número de Ordem do Livro: 28
Período Selecionado: 01 de Setembro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	AGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
NIRE	32200843148
CNPJ	02.548.735/0001-80
Número de Ordem	28
Natureza do Livro	DIARIO COMPLETO
Município	VITORIA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	18/05/1998
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	32987

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	AGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
Natureza do Livro	DIARIO COMPLETO
Número de ordem	28
Quantidade total de linhas do arquivo digital	32987
Data de início	01/09/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0C.2E.41.89.91.E9.A2.9B.6D.BB.57.EF.E3.1F.C4.C9.72.4F.5E.E8-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: AGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/08/2023 **CNPJ:** 02.548.735/0001-80
Número de Ordem do Livro: 27
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 4.529.880,36	R\$ 5.152.727,36
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 4.321.333,75	R\$ 4.919.456,40
DISPONIVEL		R\$ 223.167,49	R\$ 214.203,52
DISPONIVEL		R\$ 223.167,49	R\$ 214.203,52
CAIXA GERAL		R\$ 7.265,40	R\$ 7.265,40
BANCOS C/ MOVIMENTO		R\$ 215.902,09	R\$ 206.938,12
CREDITOS DIVERSOS		R\$ 4.098.166,26	R\$ 4.705.252,88
CLIENTES		R\$ 1.987.881,09	R\$ 2.216.406,64
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 1.987.881,09	R\$ 2.216.406,64
ADIANTAMENTOS DIVERSOS		R\$ 2.110.285,17	R\$ 2.488.846,24
ADIANTAMENTO A SOCIOS		R\$ 2.110.285,17	R\$ 2.488.846,24
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 208.546,61	R\$ 233.270,96
IMOBILIZADO		R\$ 208.546,61	R\$ 233.270,96
IMOBILIZADO EM GERAL		R\$ 960.070,90	R\$ 1.026.144,70
(-) (-) DEPRECIACÃO E AMORTIZACÃO ACUMULADAS		R\$ (751.524,29)	R\$ (792.873,74)
PASSIVO		R\$ 4.529.880,36	R\$ 5.152.727,36
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 1.094.569,50	R\$ 1.237.690,07
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 222.169,61
DEBITOS P/ COMPRAS		R\$ 0,00	R\$ 222.169,61
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 222.169,61
OBRIGACOES DIVERSAS		R\$ 1.094.569,50	R\$ 1.015.420,46
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 48.046,19	R\$ 50.528,93
OBRIGACOES FISCAIS		R\$ 186.143,81	R\$ 98.687,27
OBRIGACOES DIVERSAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SALARIOS E ORDENADOS		R\$ 0,00	R\$ 216.383,19
CONTAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROVISÕES DIVERSAS		R\$ 860.379,50	R\$ 649.821,07
NÃO CIRCULANTE		R\$ 1.733.579,22	R\$ 2.047.508,51
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 1.733.579,22	R\$ 2.047.508,51
PARCELAMENTOS DE TRIBUTOS FISCAIS		R\$ 704.709,51	R\$ 1.149.446,64
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 750.869,71	R\$ 620.061,87
EMPRESTIMOS DE SOCIOS		R\$ 278.000,00	R\$ 278.000,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 1.701.731,64	R\$ 1.867.628,78
CAPITAL SOCIAL		R\$ 1.701.731,64	R\$ 1.867.628,78
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
RESERVA DE LUCROS		R\$ 1.501.731,64	R\$ 1.667.628,78
RESERVA DE LUCROS		R\$ 2.373.927,28	R\$ 2.539.824,42
(-) PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ (873.055,10)	R\$ (873.055,10)
AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES		R\$ 859,46	R\$ 859,46

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4B.AB.F7.75.BD.67.5A.62.C6.F1.71.EA.A8.0E.A7.52.95.D0.4D.ED-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: AGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/08/2023

CNPJ: 02.548.735/0001-80

Número de Ordem do Livro: 27

Período Selecionado: 01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 5.152.727,36	R\$ 5.848.132,36
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 4.919.456,40	R\$ 5.589.572,89
DISPONIVEL		R\$ 214.203,52	R\$ 45.741,43
DISPONIVEL		R\$ 214.203,52	R\$ 45.741,43
CAIXA GERAL		R\$ 7.265,40	R\$ 7.265,40
BANCOS C/ MOVIMENTO		R\$ 206.938,12	R\$ 38.476,03
CREDITOS DIVERSOS		R\$ 4.705.252,88	R\$ 5.543.831,46
CLIENTES		R\$ 2.216.406,64	R\$ 2.449.448,50
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 2.216.406,64	R\$ 2.449.448,50
ADIANTAMENTOS DIVERSOS		R\$ 2.488.846,24	R\$ 3.094.382,96
ADIANTAMENTO A SOCIOS		R\$ 2.488.846,24	R\$ 3.094.382,96
(-) ADIANTAMENTO DE SALARIO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 233.270,96	R\$ 258.559,47
IMOBILIZADO		R\$ 233.270,96	R\$ 258.559,47
IMOBILIZADO EM GERAL		R\$ 1.026.144,70	R\$ 1.095.348,39
(-)(-) DEPRECIACÃO E AMORTIZACÃO ACUMULADAS		R\$ (792.873,74)	R\$ (836.788,92)
PASSIVO		R\$ 5.152.727,36	R\$ 5.848.132,36
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 1.237.590,07	R\$ 1.133.263,41
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 222.169,61	R\$ 304.731,72
DEBITOS P/ COMPRAS		R\$ 222.169,61	R\$ 304.731,72
FORNECEDORES		R\$ 222.169,61	R\$ 304.731,72
OBRIGACOES DIVERSAS		R\$ 1.015.420,46	R\$ 828.531,69
OBRIGACÕES SOCIAIS		R\$ 50.528,93	R\$ 51.789,80
OBRIGACOES FISCAIS		R\$ 98.687,27	R\$ 79.825,57
OBRIGACOES DIVERSAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SALARIOS E ORDENADOS		R\$ 216.383,19	R\$ 235.460,68
CONTAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 304,92
PROVISOES DIVERSAS		R\$ 649.821,07	R\$ 461.150,72
NÃO CIRCULANTE		R\$ 2.047.508,51	R\$ 2.158.618,80
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 2.047.508,51	R\$ 2.158.618,80
PARCELAMENTOS DE TRIBUTOS FISCAIS		R\$ 1.149.446,64	R\$ 1.380.592,21
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 620.061,87	R\$ 500.026,59
EMPRESTIMOS DE SOCIOS		R\$ 278.000,00	R\$ 278.000,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 1.867.628,78	R\$ 2.556.250,15
CAPITAL SOCIAL		R\$ 1.867.628,78	R\$ 2.556.250,15
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
RESERVA DE LUCROS		R\$ 1.667.628,78	R\$ 2.356.250,15
RESERVA DE LUCROS		R\$ 2.539.824,42	R\$ 3.228.445,79
(-) PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ (873.055,10)	R\$ (873.055,10)
AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES		R\$ 859,46	R\$ 859,46

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4B.AB.F7.75.BD.67.5A.62.C6.F1.71.EA.A8.0E.A7.52.95.D0.4D.ED-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: AGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/08/2023 **CNPJ:** 02.548.735/0001-80
Número de Ordem do Livro: 27
Período Selecionado: 01 de Julho de 2023 a 31 de Agosto de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 5.848.132,36	R\$ 5.723.088,44
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 5.589.572,89	R\$ 5.491.383,08
DISPONIVEL		R\$ 45.741,43	R\$ 64.878,51
DISPONIVEL		R\$ 45.741,43	R\$ 64.878,51
CAIXA GERAL		R\$ 7.265,40	R\$ 7.265,40
BANCOS C/ MOVIMENTO		R\$ 38.476,03	R\$ 57.613,11
CREDITOS DIVERSOS		R\$ 5.543.831,46	R\$ 5.426.504,57
CLIENTES		R\$ 2.449.448,50	R\$ 1.874.766,77
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 2.449.448,50	R\$ 1.874.766,77
ADIANTAMENTOS DIVERSOS		R\$ 3.094.382,96	R\$ 3.551.737,80
ADIANTAMENTO A SOCIOS		R\$ 3.094.382,96	R\$ 3.551.737,80
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 258.559,47	R\$ 231.705,36
IMOBILIZADO		R\$ 258.559,47	R\$ 231.705,36
IMOBILIZADO EM GERAL		R\$ 1.095.348,39	R\$ 1.095.348,39
(-) (-) DEPRECIACÃO E AMORTIZACÃO ACUMULADAS		R\$ (836.788,92)	R\$ (863.643,03)
PASSIVO		R\$ 5.848.132,36	R\$ 5.723.088,44
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 1.133.263,41	R\$ 1.077.886,64
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 304.731,72	R\$ 148.791,60
DEBITOS P/ COMPRAS		R\$ 304.731,72	R\$ 148.791,60
FORNECEDORES		R\$ 304.731,72	R\$ 148.791,60
OBRIGACOES DIVERSAS		R\$ 828.531,69	R\$ 929.095,04
OBRIGACOES SOCIAIS		R\$ 51.789,80	R\$ 61.493,24
OBRIGACOES FISCAIS		R\$ 79.825,57	R\$ 106.009,64
OBRIGACOES DIVERSAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SALARIOS E ORDENADOS		R\$ 235.460,68	R\$ 237.685,06
CONTAS A PAGAR		R\$ 304,92	R\$ 304,92
PROVISOES DIVERSAS		R\$ 461.150,72	R\$ 523.602,18
NÃO CIRCULANTE		R\$ 2.158.618,80	R\$ 1.849.084,64
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 2.158.618,80	R\$ 1.849.084,64
PARCELAMENTOS DE TRIBUTOS FISCAIS		R\$ 1.380.592,21	R\$ 1.289.780,15
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 500.026,59	R\$ 281.304,49
EMPRESTIMOS DE SOCIOS		R\$ 278.000,00	R\$ 278.000,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 2.556.250,15	R\$ 2.796.117,16
CAPITAL SOCIAL		R\$ 2.556.250,15	R\$ 2.796.117,16
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
RESERVA DE LUCROS		R\$ 2.356.250,15	R\$ 2.596.117,16
RESERVA DE LUCROS		R\$ 3.228.445,79	R\$ 3.468.312,80
(-) PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ (873.055,10)	R\$ (873.055,10)
AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES		R\$ 859,46	R\$ 859,46

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4B.AB.F7.75.BD.67.5A.62.C6.F1.71.EA.A8.0E.A7.52.95.D0.4D.ED-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: AGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/08/2023 **CNPJ:** 02.548.735/0001-80
Número de Ordem do Livro: 27
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 4.644.924,52	R\$ 4.419.328,27
RECEITA BRUTA OPERACIONAL		R\$ 4.644.924,52	R\$ 4.419.328,27
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 4.644.924,52	R\$ 4.419.328,27
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (768.400,64)	R\$ (593.255,95)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (768.400,64)	R\$ (593.255,95)
(-) IMPOSTOS E TRIBUTOS		R\$ (768.400,64)	R\$ (593.255,95)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 3.876.523,88	R\$ 3.826.072,32
LUCRO BRUTO		R\$ 3.876.523,88	R\$ 3.826.072,32
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (3.281.111,29)	R\$ (3.504.339,69)
(-) DESPESAS COMERCIAIS		R\$ (1.065,30)	R\$ (262.841,82)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (1.485.190,78)	R\$ (1.530.383,11)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (1.794.855,21)	R\$ (1.711.114,76)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS		R\$ (104.622,00)	R\$ (155.835,49)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (104.622,00)	R\$ (155.835,49)
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ 490.790,59	R\$ 165.897,14
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R\$ 490.790,59	R\$ 165.897,14
RESULTADO LÍQUIDO		R\$ 490.790,59	R\$ 165.897,14
RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R\$ 490.790,59	R\$ 165.897,14



Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4B.AB.F7.75.BD.67.5A.62.C6.F1.71.EA.A8.0E.A7.52.95.D0.4D.ED-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: AGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/08/2023 **CNPJ:** 02.548.735/0001-80
Número de Ordem do Livro: 27
Período Selecionado: 01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 4.419.328,27	R\$ 5.136.054,77
RECEITA BRUTA OPERACIONAL		R\$ 4.419.328,27	R\$ 5.136.054,77
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 4.419.328,27	R\$ 5.136.054,77
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (593.255,95)	R\$ (758.387,89)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (593.255,95)	R\$ (758.387,89)
(-) IMPOSTOS E TRIBUTOS		R\$ (593.255,95)	R\$ (758.387,89)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 3.826.072,32	R\$ 4.377.666,88
LUCRO BRUTO		R\$ 3.826.072,32	R\$ 4.377.666,88
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (3.504.339,69)	R\$ (3.580.933,43)
(-) DESPESAS COMERCIAIS		R\$ (262.841,82)	R\$ (299.156,68)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (1.530.383,11)	R\$ (1.588.860,53)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (1.711.114,76)	R\$ (1.692.916,22)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS		R\$ (155.835,49)	R\$ (108.112,08)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (155.835,49)	R\$ (108.112,08)
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ 165.897,14	R\$ 688.621,37
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R\$ 165.897,14	R\$ 688.621,37
RESULTADO LÍQUIDO		R\$ 165.897,14	R\$ 688.621,37
RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R\$ 165.897,14	R\$ 688.621,37

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4B.AB.F7.75.BD.67.5A.62.C6.F1.71.EA.A8.0E.A7.52.95.D0.4D.ED-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador





DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: **AGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**
 Período da Escrituração: **01/01/2023 a 31/08/2023** CNPJ: **02.548.735/0001-80**
 Número de Ordem do Livro: **27**
 Período Selecionado: **01 de Julho de 2023 a 31 de Agosto de 2023**

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 5.136.054,77	R\$ 3.375.016,17
RECEITA BRUTA OPERACIONAL		R\$ 5.136.054,77	R\$ 3.374.390,29
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 5.136.054,77	R\$ 3.374.390,29
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 625,88
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 625,88
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (758.387,89)	R\$ (656.807,74)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (758.387,89)	R\$ (656.807,74)
(-) IMPOSTOS E TRIBUTOS		R\$ (758.387,89)	R\$ (656.807,74)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 4.377.666,88	R\$ 2.718.208,43
LUCRO BRUTO		R\$ 4.377.666,88	R\$ 2.718.208,43
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (3.580.933,43)	R\$ (2.459.387,81)
(-) DESPESAS COMERCIAIS		R\$ (299.156,68)	R\$ (279.765,30)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (1.588.860,53)	R\$ (955.700,98)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (1.692.916,22)	R\$ (1.223.921,53)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS		R\$ (108.112,08)	R\$ (18.953,61)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (108.112,08)	R\$ (18.953,61)
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ 688.621,37	R\$ 239.867,01
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R\$ 688.621,37	R\$ 239.867,01
RESULTADO LÍQUIDO		R\$ 688.621,37	R\$ 239.867,01
RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R\$ 688.621,37	R\$ 239.867,01

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4B.AB.F7.75.BD.67.5A.62.C6.F1.71.EA.A8.0E.A7.52.95.D0.4D.ED-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **AGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**
 Período da Escrituração: **01/09/2023 a 31/12/2023** CNPJ: **02.548.735/0001-80**
 Número de Ordem do Livro: **28**
 Período Selecionado: **01 de Setembro de 2023 a 30 de Setembro de 2023**

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ (0,00)	R\$ 1.708.892,37
Serv. Prestados a Prazo		R\$ 0,00	R\$ 1.708.892,37
(-) DEDUÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (96.230,43)
(-) (-) PIS sobre Vendas		R\$ (0,00)	R\$ (8.260,38)
(-) (-) COFINS sobre Vendas		R\$ (0,00)	R\$ (38.124,77)
(-) (-) ISS sobre Vendas		R\$ (0,00)	R\$ (49.845,30)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ (0,00)	R\$ 1.612.661,94
(-) CMV		R\$ (0,00)	R\$ (732.172,60)
(-) Salários e Ordenados		R\$ (0,00)	R\$ (242.324,20)
(-) 13º Salário		R\$ (0,00)	R\$ (990,00)
(-) Férias		R\$ (0,00)	R\$ (14.136,95)
(-) Assistência Médica		R\$ (0,00)	R\$ (8.441,76)
(-) Vale refeição		R\$ (0,00)	R\$ (67.024,83)
(-) Vale Transporte		R\$ (0,00)	R\$ (13.598,76)
(-) Horas Extras		R\$ (0,00)	R\$ (7.116,36)
(-) INSS Patronal		R\$ (0,00)	R\$ (60.227,68)
(-) INSS Terceiros		R\$ (0,00)	R\$ (6.369,82)
(-) FGTS		R\$ (0,00)	R\$ (20.693,45)
(-) Aluguéis de Imóveis		R\$ (0,00)	R\$ (25.567,89)
(-) Aluguéis de Bens Móveis		R\$ (0,00)	R\$ (13.946,36)
(-) Manutenção, Conservação e Reparação		R\$ (0,00)	R\$ (300,00)
(-) Custos com tecnologia		R\$ (0,00)	R\$ (251.434,54)
LUCRO BRUTO		R\$ (0,00)	R\$ 880.489,34
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (145.439,75)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (0,00)	R\$ (145.439,75)
(-) Salários e Ordenados		R\$ (0,00)	R\$ (19.747,60)
(-) INSS Patronal		R\$ (0,00)	R\$ (3.974,42)
(-) INSS Terceiros		R\$ (0,00)	R\$ (1.097,58)
(-) Honorários Advocatícios		R\$ (0,00)	R\$ (20.543,54)
(-) Honorários Contábeis		R\$ (0,00)	R\$ (4.599,00)
(-) Serviço de Consultoria e Adm.		R\$ (0,00)	R\$ (14.916,67)
(-) Consumo de Água		R\$ (0,00)	R\$ (194,60)
(-) Energia Elétrica		R\$ (0,00)	R\$ (2.151,17)
(-) Telefone		R\$ (0,00)	R\$ (2.931,13)
(-) Material de Limpeza		R\$ (0,00)	R\$ (138,00)
(-) Lanches e Refeições		R\$ (0,00)	R\$ (18.473,95)
(-) Uniformes		R\$ (0,00)	R\$ (3.900,83)
(-) Correios e Telegrafos		R\$ (0,00)	R\$ (567,17)
(-) Material de Escritório		R\$ (0,00)	R\$ (1.460,94)
(-) Impressos		R\$ (0,00)	R\$ (6.707,23)
(-) Publicações e Anúncios		R\$ (0,00)	R\$ (4.500,00)
(-) Cursos e Treinamentos		R\$ (0,00)	R\$ (25.743,80)
(-) Despesas c/ Cartório		R\$ (0,00)	R\$ (211,50)
(-) Viagens e Estádias		R\$ (0,00)	R\$ (1.810,00)
(-) Comb. e Lubrificantes		R\$ (0,00)	R\$ (4.446,09)
(-) Despesas c/ Estacionamento		R\$ (0,00)	R\$ (828,64)
(-) Processamento de dados		R\$ (0,00)	R\$ (4.766,65)
(-) Premio de Seguro		R\$ (0,00)	R\$ (1.729,24)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ (11.928,77)
(-) FGTS		R\$ (0,00)	R\$ (1.355,65)
(-) Comiss. e Desp. Bancárias		R\$ (0,00)	R\$ (9.134,05)
(-) IOF		R\$ (0,00)	R\$ (1.439,07)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ 2.423,84
Juros Recebidos		R\$ 0,00	R\$ 2.423,17
Descontos Obtidos		R\$ 0,00	R\$ 0,67
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ 40.490,00
Prestação de Serviço a Vista		R\$ 0,00	R\$ 40.490,00
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ (0,00)	R\$ 766.034,66
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (43.318,24)
(-) Salários e Comissões		R\$ (0,00)	R\$ (41.818,24)
(-) Doação		R\$ (0,00)	R\$ (1.500,00)
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ (0,00)	R\$ 722.716,42
(-) PROVISÕES PARA IR E CSL		R\$ (0,00)	R\$ (554.743,72)
(-) CSLL		R\$ (0,00)	R\$ (148.432,16)
(-) Imposto de Renda		R\$ (0,00)	R\$ (406.311,56)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ (0,00)	R\$ 167.972,70

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número OC.2E.41.89.91.E9.A2.9B.6D.BB.57.EF.E3.1F.C4.C9.72.4F.5E.E8-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **AGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**
 Período da Escrituração: 01/09/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 02.548.735/0001-80
 Número de Ordem do Livro: 28
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023



Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 1.708.892,37	R\$ 7.258.518,70
Serv. Prestados a Prozo		R\$ 1.708.892,37	R\$ 7.258.518,70
(-) DEDUÇÕES		R\$ (96.290,45)	R\$ (485.883,18)
(-) PIS sobre Vendas		R\$ (8.260,36)	R\$ (44.832,74)
(-) COFINS sobre Vendas		R\$ (88.124,77)	R\$ (206.920,30)
(-) ISS sobre Vendas		R\$ (49.845,30)	R\$ (234.130,15)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 1.512.601,94	R\$ 6.772.635,51
(-) CMV		R\$ (732.172,60)	R\$ (1.340.981,40)
(-) Salários e Ordenados		R\$ (242.324,20)	R\$ (686.702,67)
(-) 13º Salário		R\$ (890,00)	R\$ (209.615,84)
(-) Férias		R\$ (14.136,95)	R\$ (77.176,43)
(-) Aviso Prévio		R\$ (0,00)	R\$ (5,00)
(-) Assistência Médica		R\$ (8.441,76)	R\$ (22.543,20)
(-) Vale refeição		R\$ (67.024,63)	R\$ (188.016,64)
(-) Vale Transporte		R\$ (13.588,78)	R\$ (15.396,55)
(-) Horas Extras		R\$ (7.116,36)	R\$ (21.471,94)
(-) Adicional Noturno		R\$ (0,00)	R\$ (77,06)
(-) INSS Patronal		R\$ (60.227,68)	R\$ (191.625,88)
(-) INSS Terceiros		R\$ (8.369,82)	R\$ (82.911,99)
(-) FGTS		R\$ (20.693,45)	R\$ (84.810,13)
(-) Aluguéis de Imóveis		R\$ (25.567,89)	R\$ (87.254,52)
(-) Aluguéis de Bens Móveis		R\$ (13.946,36)	R\$ (28.955,22)
(-) Manutenção, Conservação e Reparação		R\$ (300,00)	R\$ (1.130,00)
Custos com tecnologia		R\$ (251.434,54)	R\$ 325.514,50
LUCRO BRUTO		R\$ 880.489,34	R\$ 5.432.654,11
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (145.439,75)	R\$ (549.580,95)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (145.439,75)	R\$ (549.580,95)
(-) Salários e Ordenados		R\$ (18.747,60)	R\$ (59.628,48)
(-) INSS Patronal		R\$ (3.974,42)	R\$ (18.024,00)
(-) INSS Terceiros		R\$ (1.097,58)	R\$ (4.748,55)
(-) Honorários Advocatórios		R\$ (20.543,54)	R\$ (59.423,88)
(-) Honorários Contábeis		R\$ (4.599,00)	R\$ (21.511,00)
(-) Serviço de Consultoria e Adm.		R\$ (14.918,67)	R\$ (41.593,34)
(-) Consumo de Água		R\$ (194,60)	R\$ (586,10)
(-) Energia Elétrica		R\$ (2.151,17)	R\$ (7.760,07)
(-) Telefone		R\$ (2.931,13)	R\$ (11.287,80)
(-) Material de Limpeza		R\$ (138,00)	R\$ (2.873,50)
(-) Serviço de Limpeza		R\$ (0,00)	R\$ (6.504,87)
(-) Lanches e Refeições		R\$ (18.473,95)	R\$ (34.181,47)
(-) Uniformes		R\$ (3.900,83)	R\$ (4.658,80)
(-) Correios e Telegrafos		R\$ (557,17)	R\$ (1.134,01)
(-) Material de Escritório		R\$ (1.460,94)	R\$ (1.878,58)
(-) Impressos		R\$ (6.707,23)	R\$ (16.967,58)
(-) Publicações e Anúncios		R\$ (4.500,00)	R\$ (63.886,55)
(-) Bens de Natur. Permanente		R\$ (0,00)	R\$ (18.312,25)
(-) Cursos e Treinamentos		R\$ (25.743,80)	R\$ (80.235,62)
(-) Despesas of. Câmbio		R\$ (211,50)	R\$ (246,68)
(-) Viagens e Estádias		R\$ (1.810,00)	R\$ (38.889,28)
(-) Comb. e Lubrificantes		R\$ (4.446,09)	R\$ (4.977,60)
(-) Despesas of. Estacionamento		R\$ (828,64)	R\$ (3.113,54)
(-) Feiras, eventos e confraternizações		R\$ (0,00)	R\$ (8.958,00)
(-) Processamento de dados		R\$ (4.766,65)	R\$ (22.479,80)
(-) Premio de Seguro		R\$ (1.729,24)	R\$ (6.078,63)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (11.928,77)	R\$ (58.069,84)
(-) 13º Salário		R\$ (0,00)	R\$ (18.112,44)
(-) Fênes		R\$ (0,00)	R\$ (8.990,04)
(-) Pro Labore		R\$ (0,00)	R\$ (2.640,00)
(-) FGTS		R\$ (1.355,65)	R\$ (2.775,84)
(-) IPVA e Licenciamento		R\$ (0,00)	R\$ (117,79)
(-) Comiss. e Desp. Bancárias		R\$ (9.134,05)	R\$ (20.431,95)
(-) IOF		R\$ (1.439,07)	R\$ (2.871,63)
(-) Juros Sr Empréstimos		R\$ (0,00)	R\$ (130,15)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 2.423,84	R\$ 7.798,54
Juros Recebidos		R\$ 2.423,17	R\$ 7.079,07
Descontos Obrigados		R\$ 0,67	R\$ 0,67
Rendimento de Aplicações Financeiras		R\$ 0,00	R\$ 718,77
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 40.490,00	R\$ 142.260,00
Prestação de Serviço a Vista		R\$ 40.490,00	R\$ 142.260,00
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 765.054,66	R\$ 4.977.061,83
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ (43.318,24)	R\$ (108.169,27)
(-) Salários e Comissões		R\$ (41.818,24)	R\$ (97.071,92)
(-) Doação		R\$ (1.500,00)	R\$ (11.097,35)
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 722.716,42	R\$ 4.868.892,56
(-) PROVISÕES PARA IR E CSL		R\$ (554.743,72)	R\$ (748.477,05)
(-) CSLL		R\$ (148.432,16)	R\$ (198.714,51)
(-) Imposto de Renda		R\$ (406.311,56)	R\$ (548.762,54)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 167.972,70	R\$ 4.120.415,51

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0C.2E.41.89.91.E9.A2.9B.8D.BB.57.EF.E3.1F.C4.C9.72.4F.5E.E8-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:	AGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA		
Período da Escrituração:	01/09/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	02.548.735/0001-80
Número de Ordem do Livro:	28		
Período Selecionado:	01 de Setembro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ (0,00)	R\$ 8.988.411,07
Serv. Prestados a Prazo		R\$ 0,00	R\$ 8.988.411,07
(-) DEDUÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (582.113,82)
(-) PIS sobre Vendas		R\$ (0,00)	R\$ (53.063,10)
(-) COFINS sobre Vendas		R\$ (0,00)	R\$ (245.045,07)
(-) ISS sobre Vendas		R\$ (0,00)	R\$ (283.975,15)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ (0,00)	R\$ 8.385.297,45
(-) CMV		R\$ (0,00)	R\$ (2.073.154,00)
(-) Salários e Ordenados		R\$ (0,00)	R\$ (928.027,07)
(-) 13º Salário		R\$ (0,00)	R\$ (210.606,54)
(-) Férias		R\$ (0,00)	R\$ (91.313,38)
(-) Aviso Prévio		R\$ (0,00)	R\$ (5,00)
(-) Assistência Médica		R\$ (0,00)	R\$ (30.584,96)
(-) Vale refeição		R\$ (0,00)	R\$ (255.044,67)
(-) Vale Transporte		R\$ (0,00)	R\$ (28.995,31)
(-) Horas Extras		R\$ (0,00)	R\$ (28.588,30)
(-) Adicional Noturno		R\$ (0,00)	R\$ (77,08)
(-) INSS Patronal		R\$ (0,00)	R\$ (251.853,37)
(-) INSS Terceiros		R\$ (0,00)	R\$ (58.281,81)
(-) FGTS		R\$ (0,00)	R\$ (105.309,58)
(-) Aluguéis de Imóveis		R\$ (0,00)	R\$ (112.822,41)
(-) Aluguéis de Bens Móveis		R\$ (0,00)	R\$ (42.901,55)
(-) Manutenção, Conservação e Reparação		R\$ (0,00)	R\$ (1.430,00)
Custos com tecnologia		R\$ 0,00	R\$ 74.080,38
LUCRO BRUTO		R\$ (0,00)	R\$ 6.313.143,45
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (695.020,70)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (0,00)	R\$ (695.020,70)
(-) Salários e Ordenados		R\$ (0,00)	R\$ (79.377,08)
(-) INSS Patronal		R\$ (0,00)	R\$ (21.998,42)
(-) INSS Terceiros		R\$ (0,00)	R\$ (5.846,13)
(-) Honorários Advocatícios		R\$ (0,00)	R\$ (79.967,42)
(-) Honorários Contábeis		R\$ (0,00)	R\$ (26.110,00)
(-) Serviço de Consultoria e Adm.		R\$ (0,00)	R\$ (56.510,01)
(-) Consumo de Água		R\$ (0,00)	R\$ (780,70)
(-) Energia Elétrica		R\$ (0,00)	R\$ (9.311,24)
(-) Telefone		R\$ (0,00)	R\$ (14.218,93)
(-) Material de Limpeza		R\$ (0,00)	R\$ (3.011,50)
(-) Serviço de Limpeza		R\$ (0,00)	R\$ (6.504,67)
(-) Lanches e Refeições		R\$ (0,00)	R\$ (52.655,42)
(-) Uniformes		R\$ (0,00)	R\$ (8.599,63)
(-) Correios e Telegrafos		R\$ (0,00)	R\$ (1.701,18)
(-) Material de Escritório		R\$ (0,00)	R\$ (3.399,52)
(-) Impressos		R\$ (0,00)	R\$ (23.674,81)
(-) Publicações e Anúncios		R\$ (0,00)	R\$ (58.186,56)
(-) Bens de Natur. Permanente		R\$ (0,00)	R\$ (18.312,25)
(-) Cursos e Treinamentos		R\$ (0,00)	R\$ (115.979,42)
(-) Despesas c/ Cartório		R\$ (0,00)	R\$ (458,16)
(-) Vigênc. e Estádias		R\$ (0,00)	R\$ (40.499,26)
(-) Comb. e Lubrificantes		R\$ (0,00)	R\$ (9.423,68)
(-) Despesas c/ Estacionamento		R\$ (0,00)	R\$ (3.942,18)
(-) Férias, eventos e confraternizações		R\$ (0,00)	R\$ (8.958,00)
(-) Processamento de dados		R\$ (0,00)	R\$ (27.246,45)
(-) Prêmio de Seguro		R\$ (0,00)	R\$ (7.807,87)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ (67.998,61)
(-) 13º Salário		R\$ (0,00)	R\$ (18.112,44)
(-) Férias		R\$ (0,00)	R\$ (3.990,04)
(-) Pro Labore		R\$ (0,00)	R\$ (2.840,00)
(-) FGTS		R\$ (0,00)	R\$ (4.131,49)
(-) IPVA e Licenciamento		R\$ (0,00)	R\$ (117,79)
(-) Comiss. e Desp. Bancárias		R\$ (0,00)	R\$ (29.566,00)
(-) IOF		R\$ (0,00)	R\$ (4.310,70)
(-) Juros S/ Empréstimos		R\$ (0,00)	R\$ (130,15)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ 10.222,55
Juros Recebidos		R\$ 0,00	R\$ 9.502,24
Descontos Obtidos		R\$ 0,00	R\$ 1,34
Rendimento de Aplicações Financeiras		R\$ 0,00	R\$ 718,77
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ 182.750,00
Prestação de Serviço a Vista		R\$ 0,00	R\$ 182.750,00
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ (0,00)	R\$ 5.743.096,49
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (151.487,51)
(-) Salários e Comissões		R\$ (0,00)	R\$ (138.890,16)
(-) Doação		R\$ (0,00)	R\$ (12.597,35)
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ (0,00)	R\$ 5.591.608,98
(-) PROVISÕES PARA IR E CSL		R\$ (0,00)	R\$ (1.309.220,77)
(-) CSLL		R\$ (0,00)	R\$ (348.146,67)
(-) Imposto de Renda		R\$ (0,00)	R\$ (965.074,10)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ (0,00)	R\$ 4.282.388,21

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0C.2E.41.89.91.E9.A2.9E.6D.BB.57.EF.E3.1F.C4.C9.72.4F.5E.E8-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 1 de 1



DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade: AGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/08/2023

CNPJ: 02.548.735/0001-80

Número de Ordem do Livro: 27

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido			Outros Resultados Abrangentes (R\$)	Total (R\$)
	Capital Social Integralizado (R\$)	Reserva Legal (R\$)	Lucros ou Prejuízos Acumulados (R\$)		
Saldo Inicial em 01.01.2023	200.000,00	2.373.927,28	(-1873.055,10)	859,46	1.701.731,64
Efeitos de mudança de critérios contábeis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Retificação de erros de exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gastos com emissões de Ações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ações em Tesouraria Adquiridas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ações em Tesouraria Vendidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucro Líquido do Período	0,00	165.897,14	0,00	0,00	165.897,14
Ajustes de Instrumentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributos s/ Ajustes de Inst. Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Eq. Patrimonial ganhos abrang. Coligadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes de Conversão do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Trib. S/ ajustes de conv. do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajuste Inst. Financeiros Reclassificação p/ Resultado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realização da Reserva de Reavaliação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Trib. s/ Realização da Res. De Reavaliação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Constituição de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo Final em 31.03.2023	200.000,00	2.539.824,42	(-1873.055,10)	859,46	1.867.628,78

Notas

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4B.AB.F7.75.BD.67.5A.62.C6.F1.71.EA.A8.0E.A7.52.95.D0.4D.ED-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 1 de 1





DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade: **AGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**

Período da Escrituração: **01/01/2023 a 31/08/2023**

CNPJ: **02.548.735/0001-80**

Número de Ordem do Livro: **27**

Período Selecionado: **01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023**

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido			Outros Resultados Abrangentes (R\$)	Total (R\$)
	Capital Social Integralizado (R\$)	Reserva Legal (R\$)	Lucros ou Prejuízos Acumulados (R\$)		
Saldo Inicial em 01.04.2023	200.000,00	2.539.824,42	(-1873.055,10)	859,46	1.867.628,78
Efeitos de mudança de critérios contábeis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Retificação de erros de exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gastos com emissões de Ações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ações em Tesouraria Adquiridas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ações em Tesouraria Vendidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Licito Líquido do Período	0,00	688.621,37	0,00	0,00	688.621,37
Ajustes de Instrumentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributos s/ Ajustes de Inst.Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Eq. Patrimonial ganhos abrang. Colligadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes de Conversão do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Trib. S/ ajustes de conv. do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajuste Inst.Financeiros Reclassificação p/ Resultado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realização da Reserva de Reavaliação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Trib. s/ Realização da Res. De Reavaliação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Constituição de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo Final em 30.06.2023	200.000,00	3.228.445,79	(-1873.055,10)	859,46	2.556.250,15

Notas

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4B.AB.F.75.BD.67.5A.62.C6.F1.71.EA.A8.0E.A7.52.95.D0.4D.ED-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 1 de 1





DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade: **AGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA** Número de Ordem do Livro: **27**
 Período da Escrituração: **01/01/2023 a 31/08/2023** CNP **02.548.735/0001-80**
 Período Selecionado: **01 de Julho de 2023 a 31 de Agosto de 2023**

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido				Outros Resultados Abrangentes (R\$)	Total (R\$)
	Capital Social Integralizado (R\$)	Reserva Legal (R\$)	Lucros ou Prejuízos Acumulados (R\$)			
Saldo Inicial em 01.07.2023	200.000,00	3.228.445,79	(-1873.055,10)	859,46	2.556.250,15	
Efeitos de mudança de critérios contábeis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Retificação de erros de exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Gastos com emissões de Ações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ações em Tesouraria Adquiridas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ações em Tesouraria Vendidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Lucro Líquido do Período	0,00	239.867,01	0,00	0,00	239.867,01	
Ajustes de Instrumentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Tributos s/ Ajustes de Inst.Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Eq. Patrimonial ganhos abrang. Colligadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ajustes de Conversão do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Trib. S/ ajustes de conv. do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ajuste Inst.Financeiros Reclassificação p/ Resultado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Realização da Reserva de Reavaliação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Trib. s/ Realização da Res. De Reavaliação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Constituição de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Saldo Final em 31.08.2023	200.000,00	3.468.312,80	(-1873.055,10)	859,46	2.796.117,16	

Notas

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4B.AB.F7.75.BD.67.5A.62.C6.F1.71.EA.A8.0E.A7.52.95.D0.4D.ED-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.



Demonstrações Contábeis
AGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

Índice

1. Balanço Patrimonial	1 - 2
2. Demonstração do Resultado do Exercício	3
4. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido	4
5. Coeficientes	5
6. Notas Explicativas	6 - 8



AGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
 CNPJ: 02.548.735/0001-80
 BALANÇO PATRIMONIAL FINDO EM 31/12/2023



ATIVO	2.023	2.022
	Em Reais	Em Reais
Circulante		
Disponível		
Caixa Geral	7.642	7.265
Bancos	222.259	215.902
Títulos Vinc. Merc. Aberto	682.819	-
Aplicação Em Poupança	-	-
	912.719	223.167
Duplicatas a Receber		
Duplicatas A Receber	2.544.100	1.987.881
	2.544.100	1.987.881
Outros Créditos		
Adiantamentos Concedidos	3.671.823	2.110.285
	3.671.823	2.110.285
Total Circulante	7.128.642	4.321.333
Não Circulante		
Imobilizado		
Imobilizado	2.330.164	208.547
	2.330.164	208.547
Total Não Circulante	2.330.164	208.547
TOTAL DO ATIVO	9.458.805	4.529.880



PASSIVO	2.023	2.022
	Em Reais	Em Reais
Circulante		
Obrigações Forn, Pessoal e Tributária		
Fornecedores	71.132	-
Salários E Ordenados A Pagar	60.326	-
Obrigações Sociais	44.000	48.047
#N/D	-	-
Impostos A Recolher	1.105.503	1.046.523
	<u>1.280.962</u>	<u>1.094.570</u>
Outras Obrigações		
Credores Diversos	36.661	-
	<u>36.661</u>	
Emprest, Parcel. e Financ.		
Emprest, Parcel. e Financ.	376.891	-
	<u>376.891</u>	
Total Circulante	<u>1.694.515</u>	<u>1.094.570</u>
Não Circulante		
Emprest, Parcel. e Financ.	1.767.500	1.733.579
	<u>1.767.500</u>	<u>1.733.579</u>
Total Não Circulante	<u>1.767.500</u>	<u>1.733.579</u>
Patrimonio Líquido		
Capital Social Integrado		
Capital Social	200.000	200.000
	<u>200.000</u>	<u>200.000</u>
Reservas de Lucros		
Lucros Acumulados	5.796.790	1.501.732
	<u>5.796.790</u>	<u>1.501.732</u>
Total Patrimonio Líquido	<u>5.996.790</u>	<u>1.701.732</u>
TOTAL DO PASSIVO	<u>9.458.805</u>	<u>4.529.880</u>

	2023 Em Reais	2022 Em Reais
Receitas		
Serviços Vendidos	21.898.184,40	14.006.664
Deduções da Receita		
Impostos Inc. S/ Venda	<u>(1.441.038,39)</u>	<u>(908.808)</u>
Receitas Operacionais líquidas	20.457.146,01	13.097.856
Lucro Bruto	20.457.146,01	13.097.856
Despesas Operacionais	<u>(12.892.063,29)</u>	<u>(10.400.246)</u>
Despesas Com Pessoal	(6.208.537,49)	(4.861.230)
Despesas Administrativas	(6.677.222,79)	(5.524.744)
Despesas Comerciais	(6.303,01)	(14.272)
Outras Receitas e Despesas	<u>31.262,49</u>	-
Outras Receitas	182.750,00	-
Outras Despesas	(151.487,51)	-
Resultado Financeiro	<u>(384.600,30)</u>	<u>(260.928)</u>
Receitas Financeiras	10.848,23	38
Despesas Financeiras	(395.448,53)	(260.966)
Resultado Antes do Imposto de Renda	<u>7.211.744,91</u>	<u>2.436.681</u>
Imposto De Renda	(1.844.157,73)	(1.025.752)
Contribuição Social	(608.589,85)	(377.911)
Resultado Líquido do Exercício	<u>4.758.997,33</u>	<u>1.033.018</u>



AGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 02.548.735/0001-80

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO FINDO EM 31/12/2023

	Capital Social	Ajuste de Exercício Anterior	Lucros Acumulados	Lucros / Prejuízos Exercício	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2021	200.000	-	1.342.628	-	1.542.628
Resultado do Exercício	-	-	1.033.018	1.033.018	2.066.037
Transferência para Reservas de lucros	-	(873.915)	(1.033.018)	(1.033.018)	(1.906.933)
Ajustes	-	873.915	(873.915)	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2022	200.000	-	1.501.732	-	1.701.732
Resultado do Exercício	-	-	4.758.997	4.758.997	9.517.995
Distribuição de Lucros	-	-	(1.099.384)	(1.099.384)	(1.099.384)
Transferência para Reservas de lucros	-	635.445	635.445	(4.758.997)	(4.123.552)
Ajustes	-	(635.445)	635.445	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2023	200.000	-	5.796.790	-	5.996.790

CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES ES
SETOR: Secretaria
FOLHA 5
adi



Rua Clauce de Souza Lima nº 74 Vl. Augusta – Guarulhos/SP
CEP: 07091-030 – Tel: (11) 2937-4916

WWW.CSECONSULT.COM.BR

AGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
 CNPJ: 02.548.735/0001-80
 COEFICIENTES DE ANÁLISE EM 31/12/2023

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	7.128.641,55 + 2.330.163,73	2,73
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.694.514,75 + 1.767.500,20	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	7.128.641,55	4,21
	Passivo Circulante	1.694.514,75	
Índice de Solvência Geral	Ativo Total	9.458.805,28	2,73
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.694.514,75 + 1.767.500,20	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.694.514,75 + 1.767.500,20	0,37
	Ativo Total	9.458.805,28	

CÂMARA MUNICIPAL
 DE ALFREDO CHAVES ES
 SETOR: Secretaria
 FOLHA Nº 905
 5



Rua Clauce de Souza Lima nº 74 Vl. Augusta – Guarulhos/SP
 CEP: 07091-030 – Tel: (11) 2937-4916
 www.cseconsult.com.br



1) CONTEXTO GERENCIAL

A AGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA é uma sociedade empresa limitada, com sede e foro na cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo (ES), tendo como objeto social principal prestação de serviços em consultoria em tecnologia da informação; desenvolvimento de programa de computadores sob encomenda; desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizável; suporte técnico. Manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; treinamento em informática; preparação de documentos e outros serviços especializados de apoio administrativo; serviços combinados de escritório e apoio administrativo; guarda de documentos e arquivos não associados ao transporte de mudanças; treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; e entre outros, com início de atividades em 18 de maio de 1998.

1.1) APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras da AGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, foram autorizadas para emissão pelo sócio da empresa em 30 de abril de 2024, considerando os eventos subsequentes ocorridos até esta data.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames da NBCTG 1002, aprovada pela Resolução CFC 2021/NBCTG 1002 de 09/12/2021, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Reconhecimento de Receitas e Despesas

A Empresa adota o regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas, assim como reconhecimento das receitas e despesas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

3.2) Caixa e Equivalentes de Caixa

A Empresa classifica como Caixa o numerário em mãos e os depósitos bancários disponíveis para saque, as aplicações de curto prazo que possuem liquidez imediata e vencimento original em até 90 dias são consideradas como equivalentes de caixa.

	2.023	2022
Caixa Geral	7.642	7.642
Bancos	222.259	215.902
Titulos Vinc. Merc. Aberto	682.819	-
Aplicação Em Poupança	-	-
Total de Caixa e Equivalentes	912.719	223.544



3.3) Clientes

Apresentados líquidos dos impostos a recuperar.

	2.023	2022
Clientes Nacionais a Receber	2.544.100	1.987.881
Total de Clientes	2.544.100	1.987.881

3.4) Títulos de Capitalização para prazo de vencimento de 12 meses

3.5) Impostos a Recuperar

3.6) Direitos de Longo Prazo

Estão demonstrados pelos valores históricos, observado a regime de competência.

3.7) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

	2.023	2022
Maquinas E Equipamentos	349.462	214.184
(-) Depr. De Maquinas E Equiptos.	(187.833)	(139.681)
Computadores E Acessorios	489.784	441.906
(-) Depr. De Computadores E Acessorios	(449.881)	(386.946)
Moveis E Utensilios	181.780	181.780
(-) Depr. Moveis E Utensilios	(139.712)	(123.049)
Veiculos	84.364	84.364
(-) Depreciação De Veículo	(73.855)	(64.012)
Instalações	30.538	30.538
(-) Depr. de Instalações	(30.538)	(30.538)
Telecomunicações	7.299	7.299
(-) Depr. Telecomunicações	(7.299)	(7.299)
Software	2.076.055	-
Total Imobilizado	2.330.164	208.547



4) BANCOS CONTA GARANTIDA

A empresa conta com um passivo assim distribuído.

	2.023	2022
Banco do Brasil	980.703	750.870
Total Bancos Conta Garantida	980.703	750.870

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa escudado em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer naturezas.

6) CAPITAL SOCIAL

O Capital social é de R\$ 200.000,00, dividido em 200.000 quotas de R\$ 1,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Sócio	Participação
Marcos Pontes Aquino	90%
Juliano Rafaek Bringer Nunes	5%
Franklin Hermes de Souza	5%
Total de Participação	100%

7) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Espirito Santo, 30 de abril de 2024.

MARCOS PONTES DE AQUINO: [assinado digitalmente]
Assinado de forma digital por MARCOS PONTES DE AQUINO
Dados: 2024.05.15 23:12:57 -03'00'

Marcos Pontes Aquino
ADMINISTRADOR
CPF: [redigido]

SILVIO EDUARDO DA SILVA: [assinado digitalmente]
Assinado de forma digital por SILVIO EDUARDO DA SILVA
Dados: 2024.05.15 16:46:26 -03'00'

SILVIO EDUARDO DA SILVA
Reg. no CRC - SP sob o No. SP248852/O-0
CPF: [redigido]